



Poder Executivo | Imprensa Oficial

Clécio Luís Vilhena Vieira
Governador

Antônio Pinheiro Teles Junior
Vice-Governador

Seção 1 Poder Executivo

Secretarias Extraordinárias

Políticas para a Juventude: Priscila dos Santos Magno
Povos Indígenas: Evangelina Sonia dos Santos Jeanjacque
Representação do Amapá em Brasília: Asiel Leite Araújo

Órgãos Estratégicos de Execução

Controladoria Geral: Nair Mota Dias
Corpo de Bombeiros: CEL BM Alexandre Veríssimo de Freitas
Gabinete do Governador: Richard Madureira da Silva
Gabinete de Segurança Institucional: CEL PM Elvis Murilo Lau de Azevedo
Polícia Científica: Marcos Aurélio Goes Ferreira
Polícia Civil: Cezar Augusto Vieira
Polícia Militar: CEL PM Lielson Milburges da Costa Junior
Procuradoria Geral: Thiago Lima Albuquerque

Seção 2 Secretarias de Estado e Adm. Indireta

Administração: Cinthya Noemia Mendes Gomes
Assistência Social: Hugo Tibiriça Paranhos Cunha
Assuntos da Transposição: Anne Chrystiane da Silva Marques
Bem-Estar Animal: Laudence Ferreira Monteiro
Ciência e Tecnologia: Edivan Barros de Andrade
Compras e Licitações do Amapá: Jorge da Silva Pires
Comunicação: Ilziane Launé de Oliveira
Cultura: Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Desenvolvimento das Cidades: Bruno D'Almeida Gomes dos Santos
Desenvolvimento Rural: Rafael Martins Teixeira
Desporto e Lazer: Cibely Francely Costa Peixoto
Educação: Sandra Maria Martins Cardoso Casimiro
Fazenda: Jesus de Nazaré Almeida Vidal
Governo e Gestão Estratégica: Carlos Michel Miranda da Fonseca
Habitação: Monica Cristina da Silva Dias
Infraestrutura: John David Belique Covre
Justiça e Segurança Pública: José Rodrigues de Lima Neto
Meio Ambiente: Taísa Mara Moraes Mendonça
Mineração: Jotávio Borges Gomes
Mobilização e Participação Popular: Dejalma Espírito Santo Ferreira Teixeira
Pesca: Francisco Paulo Nogueira de Souza
Planejamento: Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida
Políticas para Mulheres: Adriana Stephanie Amoras Ramos
Relações Internacionais e Comércio Exterior: Fabrício Penafort Gonçalves - Interino
Saúde: Débora Cirqueira Vieira Okabaishi
Trabalho e Empreendedorismo: Ezequias Costa Ferreira
Transporte: Marcos Alberto de Souza Jucá
Turismo: Syntia Machado dos Santos Lamarão

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Jurandil dos Santos Juarez
Amapá Terras: Reneval Tupinambá Conceição Júnior
ARSAP: Luiz Otávio de Figueiredo Campos
CREAP: Charles Marcelo Santana Rodrigues
DETRAN: CAP PM RR Rorinaldo da Silva Gonçalves
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
EAP: Júlia Sousa Conde
HEMOAP: Eldren Silva Lage
IEPA: André dos Santos Abdon
IAPEN: Luiz Carlos Gomes
IPEM: Creuzete Lobato de Almeida
JUCAP: Alberto Samuel Alcolumbre Tobelem
PROCON: Matheus Costa Pinto
PRODAP: Cirilo Simões Filho
RDM: Ana Gírlene Dias de Oliveira
RURAP: Jorge Rafael Barbosa Almeida
SIAC-Super Fácil: Renata Apóstolo Santana
SVS: Cássio Roberto Leonel Peterka
UEAP: Kátia Paulino dos Santos

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Jocildo Silva Lemos

Fundações Estaduais

FAPEAP: Gutemberg de Vilhena Silva
FCRIA: Luis Eduardo Garcez de Oliveira
Fundação de Saúde Amapaense: Gisela Cezimbra Tavares Moraes
Fundação Marabaixo: Josilana da Costa Santos

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Eduardo Braz Barros Ferreira Júnior
CAESA: Jorge Emanuel Amanajás Cardoso
GASAP: Charly Ribeiro Sanches

Seção 3 Outros Poderes, Prefeituras e Particulares

ALAP: Alliny Sousa Da Rocha Serrão
DPE-AP: José Rodrigues dos Santos Neto
MP: Paulo Celso Ramos dos Santos
TCE: Regildo Wanderlay Salomão
TJAP: Adão Joel Gomes de Carvalho

Gabinete do Governador

LEI Nº 3.116 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Declara como entidade de utilidade pública, no âmbito do Estado do Amapá, o Instituto Sustentabilidade Ambiental de Aquicultura e Pesca - ISAPESC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 107 da Constituição Estadual, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, no âmbito do Estado do Amapá, o Instituto Sustentabilidade Ambiental de Aquicultura e Pesca - ISAPESC, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo esta associativista, com atividade em defesa de direitos sociais, regularmente inscrito no CNPJ nº 51.430.984/0001-81, com sede e foro na Rua Girassol, nº 1517, bairro Sarney, CEP 68.920-000 - Laranjal do Jari/AP.

Art. 2º À entidade mencionada no art. 1º ficam concedidos todos os incentivos fiscais e sociais previstos em Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70936

DECRETO Nº 6692 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0638, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.312, de 09 de abril de 2018,

RESOLVE:

Exonerar **Diego da Silva Campos** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadoria Administrativa e Financeira, **Código CDS-4**, da Secretaria de Estado da

Administração, a contar de 16 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70937

DECRETO Nº 6693 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0009.0084.0624.0001/2024**,

RESOLVE:

Conceder licença para o desempenho de Mandato Classista, para o interstício de setembro/2023 a setembro/2025, a contar de 01 de setembro de 2023, ao servidor **Paulo Fabricio Oliveira Ramos**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Social Penitenciário, Matrícula nº 0115272-6-01, Grupo Penitenciário, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no Instituto de Administração Penitenciária do Amapá - IAPEN, na forma estabelecida no art. 111, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70938

DECRETO Nº 6694 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá,

RESOLVE:

Retificar o **Decreto nº 6684**, de 12 de setembro de 2024, publicado no **Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8247**, de 12 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê:

“Designar **Simone da Silva Guedes de Souza**, Chefe

Estado do Amapá
Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Raimundo Nazaré T. Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Jose Lucas Ferreira Dias
Chefe de Unidade de Produção,
Editoração e Revisão

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensa Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:
diofe.portal.ap.gov.br

Email: diofe@sead.ap.gov.br
WhatsApp Institucional:
(96) 98400-2542

Horários de Atendimento
Das 08:00 às 12:00 horas
Das 14:00 às 18 horas

Sede: Av. Procópio Rola, 2070
Bairro Santa Rita, Macapá-AP
CEP: 68.901-076

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430
Proclama de Casamento	R\$ 50

Ao Núcleo de Imprensa Oficial reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

O acervo com todos os Diários Oficiais já publicados encontra-se disponível no endereço abaixo:
https://sead.portal.ap.gov.br/diario_oficial

Adjunta de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante as férias do titular, no período de 16/09 a 15/10/24.”

Leia-se:

“Designar **Simone da Silva Guedes de Souza**, Secretária Adjunta, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Chefe de Gabinete do Governador, durante as férias do titular, no período de 16/09 a 15/10/24.”

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70939

DECRETO Nº 6695 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300203.0076.2289.1134/2024 GAB - SVS**,

R E S O L V E :

Autorizar **Cássio Roberto Leonel Peterka**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de tratar de convênios junto ao Ministério da Saúde, no período de 23 a 25 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70941

DECRETO Nº 6696 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 300203.0076.2289.1134/2024 GAB - SVS**,

R E S O L V E :

Designar **Débora Kriscia Penna Batista**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 23 a 25 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70942

DECRETO Nº 6697 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0544/2024 GAB - APTERRAS**,

R E S O L V E :

Autorizar **Reneval Tupinambá Conceição Júnior**, Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, a fim de participar da Reunião de Regulamentação do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social no Gabinete do Ministro das Cidades, no período de 17 a 20 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70943

DECRETO Nº 6698 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 230202.0076.1948.0544/2024 GAB - APTERRAS**,

R E S O L V E :

Designar **Josiane Gonçalves da Silva**, Diretora Técnica de Ordenamento Territorial, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Diretor-Presidente do Instituto de Terras do Estado do Amapá - Amapá Terras, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 20 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70944

DECRETO Nº 6699 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0619/2024 GAB - SEJUV**,

R E S O L V E :

Designar **Adriene Carvalho dos Santos**, Gerente Geral do Projeto “Crédito para a Juventude”, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, durante as férias da titular, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70945

DECRETO Nº 6700 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0178/2024 GABSEC-SEAB,**

R E S O L V E :

Autorizar **Asiel Leite Araújo**, Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, para viajar da sede de suas atribuições, **Brasília-DF**, até a cidade de **Aracaju-SE**, a fim de participar do Fórum Norte Nordeste da Indústria da Construção, no período de 18 a 22 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70946

DECRETO Nº 6701 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 080101.0076.2264.0178/2024 GABSEC-SEAB,**

R E S O L V E :

Designar **Edinael Cardoso Pereira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, durante o impedimento do titular, no período de 18 a 22 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70947

DECRETO Nº 6702 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1533/2024 GABINETE-SEPLAN,**

R E S O L V E :

Autorizar **Lucas Abrahão Rosa Cezário de Almeida**, Secretário de Estado do Planejamento, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Nova Lima-MG**, a fim de participar do evento “G20 by FDC e Conseplan”, no Campus da Fundação Dom Cabral, no período de 25 a 28 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70948

DECRETO Nº 6703 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em

vista o contido no **Ofício nº 150101.0076.0531.1533/2024 GABINETE-SEPLAN,**

R E S O L V E :

Designar **Línikek Gabriel Lima da Silva**, Secretário Adjunto, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento, durante o impedimento do titular, no período de 25 a 28 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70949

DECRETO Nº 6704 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0615/2024 GAB-SEJUV,**

R E S O L V E :

Autorizar **Priscila dos Santos Magno**, Secretária Extraordinária de Políticas para a Juventude, para viajar da sede de suas atribuições, **Macapá-AP**, até a cidade de **Boa Vista-RR**, a fim de participar da IV Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Gestores e Gestoras Estaduais de Juventude, no período de 27/11 a 02/12/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70950

DECRETO Nº 6705 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no **Ofício nº 310101.0076.2281.0615/2024 GAB-SEJUV,**

R E S O L V E :

Designar **Benedita Suele Barbosa Fernandes**, Coordenadora Técnica, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário Extraordinário de Políticas para a Juventude, durante o impedimento do titular, no período de 27/11 a 02/12/2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70951

DECRETO Nº 6706 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017,

R E S O L V E :

Nomear **Eliete Assunção da Silva** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. KM 132, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 17 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70953

DECRETO N° 6707 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 5705, de 23/07/24,

R E S O L V E :

Exonerar **Lídia Santana Silva** do cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Itaubal do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 17 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70954

DECRETO N° 6708 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 5705, de 23/07/24,

R E S O L V E :

Nomear **Erica de Souza Santos Alcantara** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Itaubal do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 17 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70955

DECRETO N° 6709 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 5705, de 23/07/24,

R E S O L V E :

Nomear **Julia Monteiro Lopes** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional do Município de Serra do Navio do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 17 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70956

DECRETO N° 6710 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o Decreto nº 5705, de 23/07/24,

R E S O L V E :

Nomear **Clara do Espírito Santo Azevedo Viana** para exercer o cargo em comissão de Gerente Operacional - Região da Pedreira do Projeto “**Defesa Social e Institucional**”, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado de Assistência Social, a contar de 17 de setembro de 2024.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

Protocolo 70957

PUBLICIDADE

**Dúvidas sobre publicações no
Diário Oficial do Amapá?**



**Entre em contato com o
Núcleo de Imprensa Oficial
através do WhatsApp.**

Controladoria Geral**PORTARIA Nº 202/2024 - CGE/AP**

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 (trinta) de setembro de 2024 o prazo para conclusão dos trabalhos designados na Portaria nº 005/2024 - CGE/AP, de 05/01/2024, publicada no DOE nº 8075 que constituiu a comissão encarregada de proceder auditoria para averiguar e apurar os termos de fomentos celebrados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 70867

PORTARIA Nº 203/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual nº 7.549, de 11 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até o dia 30 (trinta) de setembro de 2024 o prazo para conclusão dos trabalhos designados na portaria nº 126/2024 - CGE/AP, datada de 25/06/2024, publicada no D.O.E. nº 8191, que constituiu Comissão para elaboração de ato normativo sobre regularização dos procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública estadual e as organizações da sociedade civil de que trata a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a fim de assegurar que todas as etapas do processo sejam concluídas de maneira adequada e eficiente.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 70872

PORTARIA Nº 205/2024 - CGE/AP

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, nomeada pelo Decreto n.º 0002, de 02 de janeiro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.

37, inciso XI e art. 45 do Decreto Estadual n.º 7.549, de 11 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 197/2024-CGE/AP de 10 de setembro de 2024, publicada no DOE n.º 8.245 de 10 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Onde se lê: NOMEIA FISCAL DE CONTRATO Nº 01/2016 - CGE/AP

Leia-se: NOMEIA FICAL DE PROCESSO Nº 00002/CGE/2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
Elizabeth Luriko Sakai Santos
Controladora Adjunta do Estado
(assinado eletronicamente)

Protocolo 70908

Polícia Civil**PORTARIA Nº 290, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024,
DA
DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC**

Homologa o deslocamento de servidor e autoriza o pagamento de diárias.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, I, IV, V, XVIII e XIX, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03.2005, Decreto n.º 1348, de 17.02.2023, publicado no DOE n.º 7860, Decreto n. 6580/2024 e tendo em vista o contido no processo n.º 014/2024/DAA/DGPC,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o deslocamento do servidor TILLY AGRA OLIVEIRA MARREIRO, Delegado de Polícia Civil - NOI/DGPC, Matrícula n.º 1027590, de Macapá até Brasília-DF, no período de 11 de março a 28 de junho de 2024, para participar do Curso Superior de Inteligência Estratégica 2024, promovido pela Escola Superior de Defesa.

Art. 2º. De acordo com a Lei n.º 0066, de 03.05.1993, Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005, Decreto n.º 1450, de 29.03.2022, c/c Decreto n.º 8.942, de 13.11.2023, autorizo o pagamento de 15 (quinze) diárias mensais ao servidor da seguinte forma:

- 1) Março/2024: 15 diárias;
- 2) Abril/2024: 15 diárias;
- 3) Maio/2024: 15 diárias;
- 4) junho/2024: 15 diárias.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 187 de 11 de junho de 2024 - GAB/DGPC

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 70852

**PORTARIA N.º 291, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024
DA DELEGACIA-GERAL DE POLICIA CIVIL - DGPC**

Autoriza a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo n.º 0043.1405.5431.0001/2024 - CPAR/DGPC.

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17 da Lei Orgânica 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto nº 1348, publicado no DOE nº 7860 de 17/02/2023;

CONSIDERANDO as razões expostas no OFÍCIO Nº 350101.0077.5431.0007/2024 CPAR - DGPC, as quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão das fases administrativas dos trabalhos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria nº 186/2024-DGPC, publicada no DOE n.º 8.181 de 11.06.2024.

Registre-se. Publique-se e dê ciência.

CEZAR AUGUSTO VIEIRA
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 70919

Polícia Científica

PORTARIA Nº 0185/2024/PCA

O DIRETOR GERAL DA POLICIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Estadual nº 0338 de 16 de abril de 1997, e Decreto 6651 de 11 de setembro de 2024, tendo em vista a portaria nº 184/2024/PCA.

RESOLVE:

ART. 1º- RETIFICAR a Portaria Nº 0184/2024-POLICIA CIENTIFICA, publicado no diário oficial Nº 8.247 de 12 de setembro de 2024.

° **Onde se lê: ART.4º.** De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 01 (uma) diária para o servidor em pauta.

° **Leia-se: ART.2º.** De acordo com a Lei nº 0066 de 03/05/1993, Lei nº 1468 de 06/05/2010 e Decreto nº 1450 de 29/03/2022, **AUTORIZO** o pagamento de 03 (três) diárias para o servidor em pauta.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
CESAR AUGUSTO QUEIROZ NASCIMENTO
Diretor Geral da Policia Cientifica/PCA
EM EXERCICIO

Protocolo 70869

PUBLICIDADE



Secretaria de Administração**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO****EDITAL Nº 016/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 013/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ;

RESOLVE:

I- Tornar Público no Anexo Único deste Edital o Resultado Definitivo da Avaliação dos candidatos com deficiência, os quais foram convocados através do Edital nº 013/2024 – CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ, em conformidade com o disposto no Capítulo 5 do Edital de Abertura.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 016/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA
AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ

ANEXO ÚNICO

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	NOME	RESULTADO
4	ELI ALVES DE SOUSA	HABILITADO
5	HARA DOS SANTOS NASCIMENTO	HABILITADO



Cód. verificador: 279817650. Cód. CRC: F3569F8
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 017/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA 1ª FASE - EXAME DE CONHECIMENTOS (PROVAS OBJETIVAS);

Considerando o Edital nº 016/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – SEFAZ;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos ao cargo de Fiscal da Receita Estadual, listados no Anexo Único deste Edital, classificados na 1ª Fase – Exame de Conhecimentos (Provas Objetivas), conforme vagas previstas nos subitens 2.1 do Edital nº 01/2022 de Abertura, para participarem da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 11 do Edital de Abertura.

II - Informar aos candidatos que os formulários anexos neste Edital deverão ser apresentados devidamente preenchidos juntamente com os demais documentos exigidos no item 1.1 deste Edital.

1. DO EXAME DOCUMENTAL

1.1 Os candidatos quando convocados deverão se apresentar impreterivelmente no dia e local estipulados, munidos de **original e cópia** dos seguintes documentos:

- a) Certificado/Diploma de conclusão do ensino superior ou equivalente, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- b) Cédula de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral;
- d) Documento militar, se do sexo masculino;
- e) CPF e comprovante de regularidade;
- f) Declaração de vínculo empregatício com a União, Estados e Municípios;
- g) Comprovante de residência atualizado (energia elétrica, água ou de telefone) no próprio nome, em nome dos pais, ou com declaração reconhecida de cedência de moradia, acolhida ou mesmo cópia do contrato de locação;
- h) Certidões negativas de antecedentes criminais (original), expedida: pela Justiça Estadual e Federal do Estado do Amapá, bem como pela Justiça Estadual e Federal do(s) Estado(s) onde o candidato tenha residido nos últimos 05(cinco) anos;



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- i) Comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
- j) 02 fotos 3x4.
- 1.2 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.
- 1.2.1 Os documentos exigidos deverão ser entregues em **pasta aba elástica plástica cristal**, na ordem em que se apresentam no item 1.1.
- 1.3 O candidato comparecendo e apresentando a documentação exigida será considerado APTO, indicado, portanto, para continuidade nas demais fases do Concurso. De outro modo, sendo considerado INAPTO ou AUSENTE, o candidato será eliminado do concurso, não prosseguindo na fase subsequente.
- 1.4 No ato do Exame Documental, o servidor responsável pelo atendimento, fixará foto 3x4 do candidato no Cartão de Autenticação e, na sequência, coletará a sua assinatura e a transcrição de frase, para posterior remessa à Fundação Carlos Chagas, que emitirá um laudo técnico informando se o candidato é a mesma pessoa que realizou as provas do Concurso.
- 1.5 Será tornado INAPTO na 2ª Fase - Exame Documental o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação exigida no item 1.1 deste Edital, com exceção do Certificado/Diploma de Nível Superior e/ou documento que comprove o desvínculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", os quais poderão ser apresentados até a data da posse.
- 1.6 Ao candidato que na ocasião da 2ª Fase - Exame Documental deixar de apresentar o Certificado/Diploma de Nível Superior e/ou documento que comprove o desvínculo de cargo inacumulável informado através da declaração listada na alínea "f)", cujo preenchimento é obrigatório, será oportunizado prosseguindo as demais fases, nos termos do item 1.5, sob nomenclatura APTO CONDICIONAL.
- 1.7 Sob nenhuma hipótese será oportunizado nova data para apresentação do Exame documental, da mesma forma que o não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital ensejarão na eliminação do Certame.
- 2. DO PEDIDO DE RECLASSIFICAÇÃO
- 2.1 Será oportunizado ao candidato convocado, um único pedido de reclassificação que deverá ser solicitado através do Protocolo Virtual SEAD, seguindo o passo a passo do link <https://sead.portal.ap.gov.br/protocolo>.
- 2.2 O candidato que pretender solicitar reclassificação, não deverá submeter-se a 2ª Fase - Exame Documental, contudo deverá protocolar pedido de reclassificação através do Protocolo Virtual SEAD, pelo endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, no dia da Etapa, estipulado no Anexo Único deste Edital, não sendo aceitos requerimentos protocolados após a data estipulada.
- 2.2.1 O pedido de reclassificação poderá ser feito através de Procurador que possua documento de Procuração Pública com poderes específicos para solicitar reclassificação no Concurso Público para provimento de cargos do Grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.
- 2.3 O pedido de reclassificação quando deferido, será tornado público juntamente com o resultado da 2ª Fase - Exame Documental, passando o candidato reclassificado a figurar em posição posterior ao último aprovado, respeitada a ordem geral de aprovação do concurso.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

2.4 Após a realização do protocolo solicitando a reclassificação, sob nenhuma hipótese poderá o candidato “desistir” ou “tornar sem efeito” o mencionado pedido.

2.5 O candidato que deixar de observar o prazo estipulado no item 2.2 perderá o direito ao pedido de reclassificação, passando assim a ser considerado AUSENTE.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

3.2 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 4 e Anexos deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) não devolver integralmente o material de aplicação da Etapa quando recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.3 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital ou a outras pertinentes aos comunicados, às Instruções ao Candidato ou às Instruções constantes dos testes ou exames, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

3.4 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da administração – SEAD, por meio do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a 2ª Fase - Exame Documental, após a publicação do Resultado Preliminar.

4. DO LOCAL E DATA

LOCAL: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO			
ENDEREÇO: AV. FAB, 087 – COMPLEXO ADMINISTRATIVO			
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68900-073
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 16 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 017/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

DATA: 19/09/2024		HORÁRIO: 14 as 15h
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA		
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME
4	0002490j	ELI ALVES DE SOUSA
5	0005268b	HARA DOS SANTOS NASCIMENTO



Cód. verificador: 279817259. Cód. CRC: 6D3402C
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Nome: _____ Cargo: _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Identidade nº: _____ CPF nº: _____

Filiação: Pai: _____ Mãe: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado Civil: _____

Situação Militar: _____ Título de Eleitor nº _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Tel. 1: _____ Tel. 2: _____ Email: _____

Data de Posse: ____/____/____ Escolaridade: [☐] Nível Médio [☐] Nível Superior

Registro no Conselho: _____ PIS nº: _____

DECLARAÇÃO DE FAMÍLIA

Nome	G. Parentesco	Data Nasc.	Nome	G. Parentesco	Data Nasc.
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____	_____	_____



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - SEAD

CADASTRO FUNCIONAL

Nome: _____

Cargo: _____ Classificação e Município: _____

Filiação: Pai: _____

 Mãe: _____

Data do nascimento: _____ Sexo: _____

Nacionalidade: _____ Naturalidade: _____

Documento de Naturalização: _____ Estado civil: _____

PIS/PASEP _____ Situação Militar: _____

Identidade nº. _____ CPF: _____

Título de Eleitor nº. _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço residencial: _____

Bairro: _____ Cidade _____ Estado: _____

Telefone residencial: _____ Celular: _____

Email: _____ Comercial: _____

DECLARAÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Data nasc.
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____
_____	_____	_____

Macapá/AP, ____ de _____ de ____.

Assinatura do Candidato

Funcionário /SEAD



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE BENS

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR		
NOME:	C.P.F.:	MATRICULA:
CARGO:		

DADOS DOS BENS		
ORD	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
TOTAL		

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR

Declaro, sob as penas da lei, que as informações contidas nesta declaração constituem a pura expressão da verdade.

_____ EM ____ / ____ / ____ -

Recebemos do(a) Sr(a)._____, candidato ao cargo de _____, a Formulário de Declaração de Bens, em conformidade art. 33 da Lei nº 066/93.

Macapá (AP), ____ de _____ de _____.

Servidor – SEAD / Matrícula:_____

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ – SEAD

DECLARAÇÃO

Eu _____ RG _____, para fins de Posse no Cargo efetivo de _____ do Quadro de Pessoal Efetivo do Governo do Estado do Amapá/GEA, considerando o disposto no Art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição da República Federativa do Brasil, no art. 134, § 1º e § 2º, Art. 135, e Art. 136 da Lei nº. 66, de 03 de maio de 1993, que trata do acúmulo de cargos públicos, bem como a proibição em participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, previsto no art. 133, X, da mesma Lei; assim como sobre a proibição de acúmulo de cargo àqueles que exercerem cargo com dedicação exclusiva (Agravio interno no Recurso Especial 1953959 / MG 2020/0284839-3), declaro que:

1 - VÍNCULO COM O SERVIÇO PÚBLICO

- ☐ Sim ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público, ocupando Cargo / Função de _____ Categoria _____ Classe _____ Padrão _____ do Quadro de Pessoal Do (a) _____, com Carga horária semanal _____ Regime Jurídico _____.
- ☐ Não ocupo cargo, emprego ou função na administração Pública direta, autárquica ou fundacional, em empresas públicas, sociedades de economia Mista, suas subsidiárias ou sociedades controladas, direta ou indiretamente pelo Poder Público.
- ☐ Sim encontro-me licenciado(a) ou afastado(a). Período: de _____ até _____ afastado (a). Período: _____ até _____
- ☐ Acaso esteja licenciado(a), Qual é o tipo de licença ☐ Sem vencimentos ☐ Remuneratória ☐ Saúde ☐ Capacitória
- ☐ Outros, informar qual é o tipo: _____
- ☐ Não me encontro licenciado (a).

2 – APOSENTADORIA / INATIVIDADE

- ☐ Não percebo proventos de aposentadoria
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria do exercício do Cargo Público de _____, do Quadro de Pessoal do (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviço Público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social e por Fundo de Pensão relativa a serviço público prestado ao (a) _____.
- ☐ Percebo, desde ____/____/____, proventos de aposentadoria concedida pelo Regime Geral de Previdência Social relativa a serviços Prestados à iniciativa privada.

3 – OUTROS VÍNCULOS

- ☐ Sim Participo de sociedade privada, personificada ou não. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrativo ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim Participo de sociedade cooperativa constituída para prestar serviços a seus membros. Em caso positivo especificar, tipo de.
- ☐ Não Vínculo: ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- ☐ Sim Exerço comércio. Em caso positivo especificar, tipo de vínculo.
- ☐ Não ☐ Gerente ☐ Administrador ☐ Acionista ☐ Comanditário (a) ☐ Outro: _____
- Empresa ou Entidade _____ CNPJ: _____
- ☐ Sim ☐ Magistério com dedicação exclusiva
- ☐ Não
- ☐ Exerço estágio? ☐ Sim ☐ Não Se sim, qual é o tipo do estágio: ☐ Facultativo ☐ Obrigatório

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Legislação pertinente e por ele responderei independente das sanções administrativas e cíveis caso comprovada a inveracidade do que declarei neste documento. Comprometendo-me, ainda, a comunicar à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, qualquer alteração que vier ocorrer em minha vida funcional que não atenda aos dispositivos constitucionais e legais que regem os casos de acumulação de cargos, empregos e função pública, sob pena de responder na forma da lei.

Macapá-AP, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA DO CANDIDATO



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 018/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 015/2024 – RESULTADO PRELIMINAR DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I - Tornar Público no Anexo Único deste Edital, o Resultado Definitivo da 2ª Fase - Exame Documental, de caráter eliminatório, dos candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, convocados por meio do Edital nº 009/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, em conformidade com o disposto no Capítulo 11 do Edital de Abertura e Ata da comissão designada para proceder à fase.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 018/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A
2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL

ANEXO ÚNICO

Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	VINICIUS DE CARLOS HAYDU (Prodoc nº 130101.0068.1038.5927/2024)	DESISTENTE*
2	KELSON CUNHA CHAVES (Prodoc nº 130101.0068.1038.6050/2024)	DESISTENTE*
3	AFONSO FERREIRA AVILA	APTO CONDICIONAL
4	LUCIANA LUBKE DE JESUS (Prodoc nº 130101.0068.1038.5478/2024)	DESISTENTE*
5	ADAM NOEL SOUZA	AUSENTE
6	CAIO KENJI NISHIAMA	APTO CONDICIONAL
7	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO	APTO
8	JOSE ALBERTO DE ARAUJO GOMES FILHO	AUSENTE
9	HUGO SEIDI IWAI RIDAO	APTO CONDICIONAL
10	DANILO MATOS SOARES	AUSENTE
11	LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAUJO FILHO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5541/2024)	DESISTENTE*
12	ROMULO SILVA CAMPOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.7280/2024)	RECLASSIFICADO
13	JOAO VITOR FRANCO BELEM	APTO CONDICIONAL
14	HELIO FERNANDES PACHECO	APTO CONDICIONAL
15	PIETRA CORDEIRO LESSA	APTO
16	FERNANDA DE ASSIS DUTRA	APTO
17	YASMIN CAMPOS MASCARENHAS (Prodoc nº 130101.0068.1038.6048/2024)	DESISTENTE*
18	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL	APTO
19	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA	APTO CONDICIONAL
20	GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.6032/2024)	DESISTENTE*
21	THIAGO HENRIQUE NEVES VIANA BRAVO	APTO CONDICIONAL
22	PEDRO HENRIQUE CARVALHO DE PAULA (Prodoc nº 130101.0068.1038.7320/2024)	RECLASSIFICADO
23	DENNIS FERREIRA GODOY (Prodoc nº 130101.0068.1038.6038/2024)	DESISTENTE*
24	ALINE BATISTA TABOSA	APTO CONDICIONAL
25	LEANDRO FONSECA PESSOA	AUSENTE
26	HUELITON FONTES DE ALMEIDA	APTO CONDICIONAL

Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL		
CLAS.	NOME	RESULTADO
1	AFONSO FERREIRA AVILA	APTO CONDICIONAL
2	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA	APTO
3	LUCIANA LUBKE DE JESUS (Prodoc nº 130101.0068.1038.5541/2024)	DESISTENTE*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

4	VINICIUS DE CARLOS HAYDU (Prodoc nº 130101.0068.1038.5927/2024)	DESISTENTE*
5	WINICIUS ANDRE FEITOSA DE VASCONCELOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.6023/2024)	DESISTENTE*
6	ALINE BATISTA TABOSA	APTO CONDICIONAL
7	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO	APTO CONDICIONAL
8	DIEGO MARQUES DA SILVA	APTO
9	GABRIEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS	APTO CONDICIONAL
10	HERALDO CANIZO PEREIRA	APTO
11	HUGO SEIDI IWAI RIDAO	APTO CONDICIONAL
12	LAYLA MAVIONI DE SA PINHEIRO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5933/2024)	DESISTENTE*
13	LEILA ALVES PEREIRA DE SOUZA	APTO
14	ANDREW COSTA DE CARVALHO	APTO CONDICIONAL
15	JOAO RODRIGUES NETO	APTO CONDICIONAL
16	PATRIK FERREIRA OLIVEIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.7267/2024)	RECLASSIFICADO
17	TATIANY DE MIRANDA DRBAL FRANCO	APTO CONDICIONAL
18	HELIO FERNANDES PACHECO	APTO CONDICIONAL
19	GUILHERME TORRES DA SILVA	APTO CONDICIONAL
20	GABRIEL XAVIER DE OLIVEIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.6047/2024)	DESISTENTE*
21	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES	APTO CONDICIONAL
22	CAROLYNE BARREIROS LOPES (Prodoc nº 130101.0068.1038.6032/2024)	DESISTENTE*
23	LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO	APTO
24	GUSTAVO GURGEL NOBREGA	APTO CONDICIONAL
25	MENDELSON DA SILVA DIAS (Prodoc nº 130101.0068.1038.6049/2024)	DESISTENTE*
26	JULIANA SILVA PEREIRA (Prodoc nº 130101.0068.1038.5380/2024)	DESISTENTE*
27	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA	APTO CONDICIONAL
28	WAGNER CESAR CORREIA JUNIOR (Prodoc nº 130101.0068.1038.6053/2024)	DESISTENTE*
29	THYAGO PINHEIRO SINDEAUX	APTO CONDICIONAL
30	LEANDRO COUTO DA SILVA	APTO CONDICIONAL
31	ADAM NOEL SOUZA	AUSENTE
32	DENNIS FERREIRA GODOY (Prodoc nº 130101.0068.1038.5525/2024)	DESISTENTE*
33	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL	APTO
34	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA	APTO CONDICIONAL
35	JOSE ANTONIO PONTES DA SILVA FILHO (Prodoc nº 130101.0068.1038.6052/2024)	DESISTENTE*
36	ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS	APTO CONDICIONAL
37	FABIO SOUZA MACHADO (Prodoc nº 130101.0068.1038.7321/2024)	RECLASSIFICADO
38	PAOLO DAVID ALENCAR CARDOSO	AUSENTE
39	LUCIANA CALDAS MATIELLI	APTO
40	FERNANDA DE ASSIS DUTRA	APTO
41	JOAO VITOR FRANCO BELEM (Prodoc nº 130101.0068.1038.7328/2024)	RECLASSIFICADO
42	FERNANDES KAPPES	APTO
43	MATHEUS HENRIQUE DOS ANJOS TEIXEIRA ORTOLAN	AUSENTE
44	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES	APTO CONDICIONAL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

45	KELSON CUNHA CHAVES (Prodoc nº 130101.0068.1038.6051/2024)	DESISTENTE*
46	JAHILSON BARBOSA DA SILVA	APTO CONDICIONAL
47	ROMULO SILVA CAMPOS (Prodoc nº 130101.0068.1038.7367/2024)	RECLASSIFICADO
48	EDSON DE JESUS MOREIRA	APTO CONDICIONAL
49	IGOR GABRIEL DE ARAUJO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5472/2024)	DESISTENTE*
50	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO	APTO
51	JESUS ANTONIO FERNANDES JUNIOR (Prodoc nº 130101.0068.1038.5905/2024)	DESISTENTE*
52	LUCAS TAVARES DIAS	APTO CONDICIONAL
53	LUIZ ROBERTO ANDRADE DE ARAUJO FILHO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5541/2024)	DESISTENTE*
54	CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA	APTO CONDICIONAL
55	IGOR DA SILVA DRAGO (Prodoc nº 130101.0068.1038.5473/2024)	DESISTENTE*
56	DANILO MATOS SOARES	AUSENTE
57	ADRIANE BESERRA CARVALHO	APTO CONDICIONAL
58	PIETRA CORDEIRO LESSA	APTO
59	FABRICIO MONTEIRO ROCHA	AUSENTE
60	CLAUDIO PEREIRA MENDES	APTO
61	JOAO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARAES	APTO
62	CLEITON LOPES DE CARVALHO	APTO
63	EVERTON SAMPAIO DE MENEZES (Prodoc nº 130101.0068.1038.5516/2024)	DESISTENTE*
64	MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO (Prodoc nº 130101.0068.1038.7314/2024)	RECLASSIFICADO

**A presente convocação já demonstra as reposições das vagas em decorrência das desistências protocoladas até a data de deliberação da comissão organizadora do concurso.*



Cód. verificador: 279817258. Cód. CRC: 5FF7934

Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 019/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições/SEAD-SEFAZ do Concurso Público para formação de cadastro reserva para os cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.700, de 30/06/2022 e retificação posterior,

Considerando o Edital nº 018/2024 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos aos cargos de Auditor da Receita Estadual e Fiscal da Receita Estadual, considerados APTO e APTO CONDICIONAL na 2ª Fase - Exame Documental, constantes no Anexo Único deste Edital, para participarem da 3ª Fase – Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 12 do Edital de Abertura.

1. DA 3ª FASE - EXAME DE SAÚDE

1.1 Na 3ª Fase - Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica, onde será avaliada a sua condição de saúde com o objetivo de verificar as condições médicas e constituição física do candidato para desempenho das tarefas inerentes ao cargo pleiteado.

1.2 Ao se apresentar para a 3ª Fase - Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos, Lipídios totais;
- b) Exame de urina tipo (1);
- c) Exame de Fezes – parasitológico;
- d) Eletrocardiograma com laudo do médico cardiologista;
- e) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- f) Exame Oftalmológico com laudo completo do médico oftalmologista (inclusive com avaliação senso cromática);
- g) RX do tórax com laudo;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU para candidatas de sexo feminino, com laudo do patologista;
- j) Audiometria com laudo do médico otorrino;



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

- 1.3 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.
- 1.4 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.
- 1.5 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.
- 1.6 Os exames solicitados as alíneas “a” a “c” deverão ter validade de até 30 (trinta) dias e os exames das alíneas “d” a “j” a antecedência máxima de até 90(noveenta) dias, no dia da avaliação.
- 1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome e RG ou CPF do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.
- 1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO ao cargo pleiteado, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.
- 1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com o cargo será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado do certame.
2. DISPOSIÇÕES FINAIS
- 2.1 A Fase prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.
- 2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do candidato.
- 2.3 Será excluído o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
 - b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no item 3 e Anexo Único deste Edital;
 - c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
 - d) ausentar-se do local durante a aplicação da Fase sem que tenha sido dispensado;
 - e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- 2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.
- 2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD,



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

por meio do endereço eletrônico protocolo@sead.ap.gov.br, quanto a 3ª Fase - Exame de Saúde, após a publicação do Resultado Preliminar.

3. DO LOCAL E DATA

LOCAL: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – NPM/SEAD			
ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 311		REFERÊNCIA: PROXIMO A PRAÇA DO POEIRÃO	
BAIRRO: SANTA RITA	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO ÚNICO			
HORÁRIO: CONFORME ANEXO ÚNICO			

Macapá/AP, 16 de setembro de 2024.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 019/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

DATA: 01/10/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
Cargo: A01 - AUDITOR DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
3	AFONSO FERREIRA AVILA		
6	CAIO KENJI NISHIAMA		
7	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO		
9	HUGO SEIDI IWAI RIDAO		
13	JOAO VITOR FRANCO BELEM		
14	HELIO FERNANDES PACHECO		
15	PIETRA CORDEIRO LESSA		
16	FERNANDA DE ASSIS DUTRA		
18	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL		
19	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA		
21	THIAGO HENRIQUE NEVES VIANA BRAVO		
24	ALINE BATISTA TABOSA		
26	HUELITON FONTES DE ALMEIDA		

DATA: 01/10/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
1	AFONSO FERREIRA AVILA		
2	HALLANA DE SOUSA ALMEIDA		

DATA: 02/10/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
6	ALINE BATISTA TABOSA		
7	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO		
8	DIEGO MARQUES DA SILVA		
9	GABRIEL JOSE NOGUEIRA PINHO DOS SANTOS		
10	HERALDO CANIZO PEREIRA		
11	HUGO SEIDI IWAI RIDAO		
13	LEILA ALVES PEREIRA DE SOUZA		
14	ANDREW COSTA DE CARVALHO		
15	JOAO RODRIGUES NETO		
17	TATIANY DE MIRANDA DRBAL FRANCO		
18	HELIO FERNANDES PACHECO		

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

19	GUILHERME TORRES DA SILVA
21	ALAN MARCOS FERREIRA DIAS SALES
23	LUIZ ANTONIO GUEDES DA SILVA NETO
24	GUSTAVO GURGEL NOBREGA

DATA: 03/10/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
27	MARILIA DE ALMEIDA LUZ COSTA		
29	THYAGO PINHEIRO SINDEAUX		
30	LEANDRO COUTO DA SILVA		
33	LUCIANO ROBERTO DE OLIVEIRA CARRIEL		
34	WESLEY MARTINS DE OLIVEIRA SOUSA		
36	ANDREY LUIZ DUARTE MARTINS		
39	LUCIANA CALDAS MATIELLI		

DATA: 03/10/2024		HORÁRIO: 10:30 as 11h	
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
40	FERNANDA DE ASSIS DUTRA		
42	FERNANDES KAPPES		
44	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES		
46	JAHILSON BARBOSA DA SILVA		
48	EDSON DE JESUS MOREIRA		
50	LUCAS CARDOSO GOMES D ANGELO		
52	LUCAS TAVARES DIAS		
54	CARLOS MURILO FERREIRA DE SOUZA		

DATA: 04/10/2024		HORÁRIO: 07:30 as 8h	
Cargo: B02 - FISCAL DA RECEITA ESTADUAL			
CLAS.	NOME		
57	ADRIANE BESERRA CARVALHO		
58	PIETRA CORDEIRO LESSA		
60	CLAUDIO PEREIRA MENDES		
61	JOAO PAULO VASCONCELOS ALVES GUIMARAES		
62	CLEITON LOPES DE CARVALHO		



Cód. verificador: 279817651. Cód. CRC: 6209B6A
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO AMAPÁ

EDITAL N° 067/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2023 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES, do Concurso Público para o provimento de vagas imediatas e formação de cadastro reserva para os cargos de Professor da Educação Básica e Profissional, de Pedagogo, de Tradutor Intérprete de Libras-Língua Portuguesa e de Cuidador, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.726, de 05/08/2022 e suas retificações,

Considerando a decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 0022046-19.2023.8.03.0001;

RESOLVE:

- I – Tornar Público o **Resultado Preliminar do Estudo de Caso**, da candidata **Sub Judice**, **abaixo relacionada**, exclusivamente para o Cargo de Professor da Educação Básica e Profissional – Sociologia – Macapá Rural, do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEED 2022; e
- II – Disponibilizar o endereço eletrônico concursoseadap22@fgv.br, para interposição dos recursos relativo ao Resultado Preliminar mencionado no item anterior, que ficará disponível a partir das **00h00 do dia 17 de setembro de 2024 às 23h59, do dia 18 de setembro de 2024**.

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA – NOTA ATUALIZADA	ESTUDO DE CASO – NOTA PRELIMINAR	SITUAÇÃO
Professor da Educação Básica e Profissional - Sociologia – Macapá Rural	298002797	Louise de Souza Gouveia	36	5	APROVADO SUB JUDICE

É de responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das publicações realizadas na página do concurso no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/seadap22> .



Cód. verificador: 279926362. Cód. CRC: F3B0BC8
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>





PORTARIA Nº 481/09-2024-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 2034/2021-SEAD, de 09 de dezembro de 2021, resolve:

Conceder **03 (três) meses de LICENÇA-ESPECIAL PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), integrante(s) do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(s) no(a) **Secretaria de Estado da Educação - SEED**:

Nº	Servidor/Processo	Matrícula	Período Aquisitivo	Usufruto
1	AILSON VASCONCELOS FAGUNDES 0021.0197.1294.0085/2024	0099352-2-01	07/04/2015 a 06/04/2020	01/10/2024 a 29/12/2024
2	ANTONIO BATISTA RAMOS DE CASTRO 280101.0068.1597.13043/2024	0041462-0-01	10/06/2011 a 09/06/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
3	ARIMILTON CLAUDIO DA SILVA 280101.0077.1327.0185/2024	0062179-0-01	01/04/2012 a 31/03/2017	01/10/2024 a 29/12/2024
4	ARMANDO ALVES JUNIOR 280101.0068.1597.12672/2024	0032682-8-01	15/06/2009 a 14/06/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
5	CARLINDA GUEDES PIMENTEL 280101.0068.1597.13563/2024	0088243-7-01	18/07/2016 a 17/07/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
6	CLENIS DO SOCORRO CHAGAS DOS SANTOS 280101.0068.1597.12472/2024	0041719-0-01	11/07/2006 a 10/07/2011	01/10/2024 a 29/12/2024
7	CONCEICAO DA COSTA LEITAO 280101.0068.1597.13044/2024	0088669-6-01	09/08/2006 a 08/08/2011	01/10/2024 a 29/12/2024
8	DANIELLE QUINTAS DE LIMA 280101.0068.1597.13816/2024	0031952-0-01	06/05/2019 a 05/05/2024	01/10/2024 a 30/10/2024 03/02/2025 a 04/03/2025 01/04/2025 a 30/04/2025

9	DEISI REGINA ALVES LEITE 280101.0068.1597.12447/2024	0094223-5-01	07/08/2018 a 06/08/2023	01/10/2024 a 29/12/2024
10	EDICLEUMA DE OLIVEIRA SANTANA 280101.0068.1597.12815/2024	0031338-6-01	05/05/2019 a 04/05/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
11	EDSON CANUTO DE SOUSA JUNIOR 280101.0068.1597.13258/2024	0112242-8-01	14/08/2013 a 13/08/2018	01/10/2024 a 29/12/2024
12	ELIZETE RIBEIRO DA SILVA CABRAL 280101.0068.1597.12957/2024	0061894-2-01	01/04/2017 a 31/03/2022	01/10/2024 a 29/12/2024
13	EMANUEL DOS SANTOS MELO 280101.0068.1597.14302/2024	0032932-0-01	22/06/2004 a 21/07/2009	01/10/2024 a 29/12/2024
14	ERICK NEGRAO DE SOUZA 280101.0068.1597.13045/2024	0087191-5-01	19/05/2011 a 18/05/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
15	FALONHA SANTOS FERREIRA 280101.0068.1597.12853/2024	0116879-7-01	16/07/2019 a 15/07/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
16	FRANCINEY CARMO DO NASCIMENTO 280101.0068.1597.13046/2024	0031627-0-01	03/05/2019 a 02/05/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
17	IACI PEDRO NASCIMENTO 280101.0068.1597.13047/2024	0031610-5-01	02/06/1999 a 31/05/2004	01/10/2024 a 29/12/2024
18	ISMAEL BRASIL CORDOVL 280101.0068.1597.12888/2024	0049972-2-01	04/07/2018 a 03/07/2023	04/11/2024 a 02/01/2025 03/02/2025 a 04/03/2025
19	IVALDO DA SILVA SOUSA 280101.0068.1597.12783/2024	0039580-3-01	14/05/2016 a 13/05/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
20	JACKLINE BATISTA ALVES 280101.0068.1597.12828/2024	0085272-4-01	01/03/2016 a 28/02/2021	20/09/2024 a 18/12/2024
21	JACKSIRLEY BRITO DE SOUZA 280101.0068.1597.12881/2024	0035975-0-01	02/06/2015 a 01/06/2020	01/10/2024 a 29/12/2024
22	JACKSON MARTINS FERREIRA 280101.0068.1597.13768/2024	0040752-6-01	10/06/1996 a 04/09/1998	01/10/2024 a 29/12/2024

23	JANE LIMA CAMPOS 280101.0068.1597.11306/2024	0031748-9-01	30/12/2014 a 29/12/2019	01/10/2024 a 29/12/2024
24	JOCIEL PALHETA PEREIRA 280101.0068.1597.13013/2024	0043203-2-01	20/02/2007 a 19/02/2012	01/10/2024 a 29/12/2024
25	JOSE MATHEUS FIGUEIRA 280101.0068.1597.12885/2024	0032390-0-01	21/06/2009 a 20/06/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
26	JOSE ROZIVAN DOS SANTOS SILVA 280101.0068.1597.13048/2024	0040818-2-01	14/06/2016 a 13/06/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
27	JOSELICE PANTOJA FERRERIA 280101.0068.1597.13455/2024	0049937-4-01	04/05/2008 a 03/05/2013	01/10/2024 a 29/12/2024
28	JULIO JORGE DE PINHO BARREIROS 280101.0068.1597.12886/2024	0049714-2-01	04/09/2018 a 03/09/2023	01/10/2024 a 29/12/2024
29	JUVENAL CARVALHO LIMA 280101.0068.1597.11205/2024	0043657-7-01	01/01/2019 a 31/12/2023	01/10/2024 a 29/12/2024
30	LEONAI GOMES CAVALCANTE 280101.0068.1597.13585/2024	0116195-4-01	26/06/2019 a 25/08/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
31	LIDIANI CORREA DIAS 280101.0068.1597.13445/2024	0116350-7-01	18/06/2014 a 17/06/2019	01/10/2024 a 29/12/2024
32	LOREANY BARBOSA TOLOSA 280101.0068.1597.13463/2024	0115236-0-01	08/04/2014 a 07/04/2019	01/10/2024 a 29/12/2024
33	LUCIVALDO REGIO DOS SANTOS 280101.0068.1597.12892/2024	0098488-4-01	12/09/2015 a 11/09/2020	01/10/2024 a 29/12/2024
34	LUIZ EDIVANDRO MIRANDA DE MELO 280101.0068.1597.12755/2024	0039762-8-01	20/05/2011 a 19/05/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
35	MARCIONE BARRETO FIGUEIREDO 280101.0068.1597.13049/2024	0042157-0-01	18/09/2007 a 16/09/2012	01/10/2024 a 29/12/2024
36	MARIA DA SALVACAO BRITO MACIEL 280101.0068.1597.13310/2024	0032506-6-01	13/06/2014 a 12/06/2019	01/10/2024 a 29/12/2024

37	MARIA DAS GRACAS CASTRO PASTANA 280101.0068.1597.13050/2024	0032275-0-01	06/05/2014 a 05/05/2019	01/10/2024 a 29/12/2024
38	MARIA DE DEUS VIEIRA PIMENTEL 280101.0068.1597.13051/2024	0043099-4-01	13/03/2017 a 12/03/2022	01/10/2024 a 29/12/2024
39	MARIA EDNA DA SILVA RIBEIRO 280101.0068.1597.12896/2024	0042043-3-01	29/09/2011 a 28/09/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
40	MARIA LOUREIRO DE SOUZA 280101.0068.1597.13052/2024	0086400-5-01	23/02/2016 a 22/02/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
41	MARIA LUIZA SANTOS DA ROCHA 280101.0068.1597.12898/2024	0032505-8-01	13/06/2005 a 12/06/2010	01/10/2024 a 29/12/2024
42	MARIA SONIA MIRANDA MONTEIRO 280101.0068.1597.13022/2024	0092654-0-01	10/03/2008 a 09/03/2013	01/10/2024 a 29/12/2024
43	MARIA TERESA MACIEL RODRIGUES 280101.0068.1597.13793/2024	0042128-6-01	25/08/2007 a 24/08/2012	01/10/2024 a 29/12/2024
44	MARILENE DO SOCORRO CARDOSO DE ALMEIDA 280101.0068.1597.13053/2024	0040722-4-01	10/06/2016 a 09/06/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
45	MARLUCIA MARQUES FERNANDES 280101.0068.1597.12524/2024	0086333-5-01	01/03/2006 a 28/07/2011	02/10/2024 a 30/12/2024
46	NORMA ALINI DOS SANTOS RODRIGUES 280101.0068.1597.12841/2024	0116934-3-01	26/06/2019 a 25/06/2024	01/10/2024 a 29/12/2024
47	ODILIO SPINDOLA NETO 280101.0068.1597.13357/2024	0087880-4-01	29/06/2016 a 28/06/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
48	ORLANDO ITAIR DAS NEVES PAZ 280101.0068.1597.12905/2024	0034370-6-01	19/09/2009 a 18/09/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
49	PAULO ROBERTO OLIVEIRA MIRANDA 280101.0068.1597.12773/2024	0039687-7-01	13/05/2016 a 12/05/2021	01/10/2024 a 29/12/2024
50	RITA DE CASSIA DOS SANTOS RODRIGUES 280101.0068.1597.12609/2024	0093095-4-01	30/04/2008 a 29/04/2013	01/10/2024 a 29/12/2024

51	ROBERTO LINO DOS SANTOS 280101.0068.1597.12908/2024	0032090-0-01	06/05/2009 a 05/05/2014	01/10/2024 a 29/12/2024
52	RODRIGO AMARAL TRINDADE 280101.0068.1597.12912/2024	0088784-6-01	16/08/2011 a 15/08/2016	01/10/2024 a 29/12/2024
53	RUTH CLAUDIA COSTA DA SILVA 280101.0068.1597.11256/2024	0039530-7-01	15/05/2006 a 14/05/2011	01/10/2024 a 29/11/2024 03/02/2025 a 04/03/2025
54	SILVIA MARIA BARBOSA MONTEIRO 280101.0068.1597.13060/2024	0043177-0-01	20/06/2007 a 19/06/2012	01/10/2024 a 29/12/2024
55	VANDERLI ALMEIDA MIRANDA 280101.0068.1597.13062/2024	0041437-9-01	03/07/2006 a 02/07/2011	01/10/2024 a 29/12/2024

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024

ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE

Coordenadora de Gestão de Pessoas



Cód. verificador: 279476489. Cód. CRC: 86E08CA
Documento assinado eletronicamente por **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE** em 16/09/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DA AGRUPADORA Nº 1000

Processo Administrativo n.º : 0007.0465.0353.0002/2024
-SEAD. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA EQUATORIAL ENERGIA - CNPJ: 05.965.546/0001-09

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do valor estimado atualizado do Contrato da agrupadora nº 1000, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, correspondente a todas as unidades consumidoras pertencentes ao contrato corporativo da SEAD/GEA.

DO VALOR: . O valor mensal estimado do Contrato, após o acréscimo, passará ao valor mensal estimado de R\$ 1.038.152,60 (um milhão e trinta e oito mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) e o valor global estimado do Contrato, após o acréscimo, passará para R\$12.457.831,23 (doze milhões e quatrocentos e cinquenta e sete mil e oitocentos e trinta e um reais e vinte e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 1.04.122. 0044. 2183 - MANUTENÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E CORPORATIVOS, Natureza 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos, da Lei Orçamentária Anual e correrão por conta da Nota de Empenho 2024NE00309 (reforço), de 27/05/24.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e AUGUSTO DANTAS BORGES, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

Meryan Gomes Flexa

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 70883

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 035/2022-SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.1459.0353.0001/2024-SEAD. CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADA: CLARO S.A / EMBRATEL CNPJ: 40.432.544/0001-47.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 035/2022 - SEAD/GEA, referente a prestação de serviço telefônico fixo comutado local (STFC) na modalidade de tráfego local em chamadas de fixo para fixo e fixo para rede móvel, na modalidade longa distância nacional (LDN), longa distância internacional (LDI), a ser executado de forma contínua, para atender os serviços de Linhas Fixas (diretas), Entroncamento E1 Digital Bidirecional de 30 (trinta) canais, com a sinalização R2 ou equivalente, e mais assinaturas de feixes de ramais (DDR) e a contratação do Serviço Discagem Direta Gratuita (DDG) através do 0800 (zero oitocentos) em regime comodato, e o fornecimento de equipamentos de centrais telefônicas PABXs também em regime de comodato, mediante contrato, para atendimento aos Órgãos que serão contemplados pelos

serviços de entroncamentos digitais E1 e o serviço 0800 (DDG), com a finalidade de atender as demandas dos Órgãos do Governo do Estado do Amapá, nos municípios de Macapá e Santana. DO VALOR: O valor mensal estimado, após o acréscimo é de R\$ 138.079,15 (cento e trinta e oito mil setenta e nove reais e quinze centavos), perfazendo o valor anual de R\$1.656.949,80 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), que será pago de acordo com a certificação do serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122. 0044. 2183 - Manutenção de Contratos Corporativos da Administração, e Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da vigente Lei Orçamentária Anual e correrão à Nota de Empenho nº 2024NE00575, de 28/08/24.

DO PRAZO DA VIGÊNCIA: de 07/09/2024 a 06/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e NEWTON CUNHA DA COSTA, representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

MERYAN GOMES FLEXA

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 70884

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 006/2022 - SEAD/GEA

Processo Administrativo n.º 0007.0465.0353.0007/2024-SEAD
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD

CONTRATADA: FENIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - CNPJ: 23.066.228/0001-80.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº 006/2022-SEAD, referente a prestação de serviços continuados de agente de portaria e atendente, com fornecimento de insumos (uniformes) a serem utilizados na execução dos serviços, visando atender as necessidades dos órgãos e entidades que integram a Administração Pública do Estado do Amapá.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$7.091.352,00 (sete milhões noventa e um mil trezentos e cinquenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática: 1.04.122. 0044. 2183, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 500 - Outros Recursos não vinculados de Impostos, correrão a Nota de Empenho nº 2024NE00608, de 05/09/2024.

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES - Ordenador de Despesa, pela Contratante e AMANDA PRISCILA MATOS DE SOUZA representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

Meryan Gomes Flexa

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA Portaria nº 1966/2021 - SEAD

Protocolo 70905

Compras e Licitações

PORTARIA Nº 029/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 1210/2024, de 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a regulamentação da Secretaria de Compras e Licitações, Decreto nº 2442 de 25 de março de 2024, dispõe sobre a organização e funcionamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá e dá outras providências;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 028/SECCOMPRAS/2024, de 12 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.247.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 16 setembro de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e Licitações

Decreto nº 1210/2024, de 31 de janeiro de 2024

Protocolo 70843

PORTARIA Nº 030/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº0010 / SECCOMPRAS/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 1210/2024, de 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO a regulamentação da Secretaria de Compras e Licitações, Decreto nº 2442 de 25 de março de 2024, dispõe sobre a organização e funcionamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Estado do Amapá e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **EYLANI QUEIROZ TAVARES** ocupante do cargo em comissão de Analista Responsável Técnico Nível IV/ Central de Licitações e Contratos - C.L.C da Secretaria de Compras e Licitações, para atuar como **Fiscal do Contrato 0010/2024-SECCOMPRAS**, cujo o objeto é a prestação de serviços de buffet para atender as demandas da secretaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Macapá/AP, 12 setembro de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES

Secretário de Estado de Compras e

Decreto nº 1210/2024, de 31 de janeiro de 2024

Protocolo 70845

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024
- SECCOMPRAS/AP**

Processo de utilização SIGA nº 0005/

SECCOMPRAS/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO AMAPÁ. CNPJ nº 55.515.312/0001-20.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS-FGV, CNPJ nº 33.641.663/0001-44.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet visando atender a Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO E DO PREÇO: Os recursos necessários à execução do objeto do presente Termo de Contrato serão provenientes do Orçamento da Secretaria de Estado de Compras e Licitações do Amapá. Fonte 500; Programa de Trabalho: 1561010412200062368 - Manutenção Administrativa - SECL; Elemento de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Terá início a partir da data de sua assinatura e vigência será de 12 meses.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.

JORGE DA SILVA PIRES

SECRETÁRIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DECRETO ESTADUAL Nº 1210 DE 2024.

CONTRATANTE

Protocolo 70827

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO SIGA nº 00018/SESA/2024
PREGÃO, na forma Eletrônica nº
061/2024-SECCOMPRAS/AP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DO AMAPÁ, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **RESOLVE:** ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório SIGA nº. 00018/SESA/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº. 061/2024-SECCOMPRAS/AP, com base no artigo 17, inciso VII e do artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 e art. 58 caput do Decreto Estadual nº. 1.715/2023 e Decreto nº 5944/2024-GEA.

ADJUDICAR o objeto a Empresa:

MACHADO E MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
- CNPJ: 22.536.930/0001-05 - LOTE 001 - Valor Total de **R\$ 16.780.991,40 (dezesseis milhões e setecentos e oitenta mil e novecentos e noventa e um reais e quarenta centavos)**.

Objeto: Contratação de empresa especializada para

solução completa de realização de exames anátomo-patológicos para o laboratório de patologia clínica do Hospital Alberto Lima, com cessão de equipamentos em regime de comodato e insumos necessários, conforme condições, especificações e quantitativos constantes nos Anexos I e II - Termo de Referência e Estudos Técnicos Preliminares - que integram o Edital, independente de transcrição.

Macapá-AP, 13 de setembro de 2024.
RAFAEL MAURICIO FERREIRA NERI
Secretário de Estado de Compras e Licitações
EM EXERCÍCIO
Decreto nº 5944/2024-GEA

Protocolo 70855

Secretaria de Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO MAÇARANDUBA II - APRUMA, CNPJ sob Nº 05.077.624/0001-20; Objeto: Garantir recursos para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, através do preparo mecanizado de áreas e aquisição de insumos de correção e fertilização do solo; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025 ;Valor de R\$ 339.460,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) ; Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00149 de 28/08/2024 no ; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos:500; Natureza da Despesa: 445041 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 70833

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 023/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AQUICULTORES DO POLO HORTIFRUTIGRANJEIRO DA FAZENDINHA - AQUIPOLO, CNPJ sob Nº 17.958.427/0001-80; Objeto: Garantir recursos para implantar 10 (Dez) hectares do arranjo produtivo da "HORTICULTURA CONVENCIONAL"; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025 ;Valor de R\$ 637.100,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e cem reais) ; Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00162 de 02/09/2024 no ; vinculada

ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos:500; Natureza da Despesa: 445041 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 70834

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS DESCENDENTES REMANESCENTES QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DA RESSACA DA PEDREIRA - AQUILOMRESP, CNPJ sob Nº 33.200.896/0001-01; Objeto: Garantir recursos para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, através do preparo mecanizado de áreas e aquisição de insumos de correção e fertilização do solo; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025 ;Valor de R\$ 339.460,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) ; Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00139 de 28/08/2024 no ; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos:500; Natureza da Despesa: 445041 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 70853

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 014/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E MORADORES DO ASSENTAMENTO PERIURBANO PADRE JOSINO - AAMAP CNPJ sob Nº 03.569.508/0001-01; Objeto: Garantir recursos para implantar 20 (vinte) hectares do arranjo produtivo da MANDIOCULTURA, através do preparo mecanizado de áreas e aquisição de insumos de correção e fertilização do solo; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025 ;Valor de R\$ 339.460,00 (Trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais) ; Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00168 de 02/09/2024 no ; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos:500; Natureza da Despesa: 445041 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 70854

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024-SDR

Espécie: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2024-SDR, entre si celebram o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR e a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AGRICULTORES, PECUARISTAS, EXTRATIVISTAS, AQUICULTORES E ARTESÃOS DA COMUNIDADE DE CAMPINA GRANDE - AMAPEXA - CG, CNPJ sob Nº 16.560.480/0001-85; Objeto: Garantir recursos para implantar 10 (Dez) hectares do arranjo produtivo da "HORTICULTURA CONVENCIONAL"; conforme preconiza o Programa Amapá + Produtivo, safra agrícola 2024/2025 ;Valor de R\$ 637.100,00 (Seiscentos e trinta e sete mil e cem reais) ; Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 23301; Nota de Empenho nº 2024NE00166 de 02/09/2024 no ; vinculada ao Programa de Trabalho nº 1.20.691.0014.2044; Fonte de Recursos:500; Natureza da Despesa: 445041 Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, Parecer nº 064/2024- GAB/PGE/AP; Vigência contar da data da publicação até 30/12/2025.

RAFAEL MARTINS TEIXEIRA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Protocolo 70856

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 293/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de Janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no Documento nº 380101.0077.2361.1429/2024 ACA - SECULT.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **PABLO WILLIAM FERREIRA SENA**, Chefe de Unidade/NTAC/CDC/SECULT, Código CDS-1, que atuou como fiscal do evento "FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ", no dia 15 de setembro de 2024, na cidade de Macapá-AP.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

CLÍCIA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 70889

PORTARIA Nº 291/2024 - SECULT

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA DO

AMAPÁ-SECULT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 1073, em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº 0015 de 02 de janeiro de 2023; e tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº 0054.0332.2361.0153/2024 - ACA/SECULT**.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor **Robson Raulhey Saboia Guedes**, **Chefe de Unidade/MIS/CPMI**, para atuar como **Gestor da Parceria do Termo de Fomento nº 030/2024 - SECULT**, firmado entre a **Secretaria de Estado da Cultura - SECULT** e a **Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART**, referente ao Projeto denominado **"I FESTIVAL AMAZÔNIA ECO MÚSICA 2024"**, no período de **16/09/2024 a 30/11/2024**, no Município de Macapá/AP.

Gabinete da Secretária, Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

CLÍCIA HOANA VILHENA VIEIRA DI MICELI
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto Nº 0015/2023 de 02/01/2023

Protocolo 70918

EXTRATO

Espécie: Termo de Fomento nº 030/2024, Processo nº 0054.0332.2361.0153/2024 - ACA/SECULT. Concedente: Secretaria de Estado da Cultura/SECULT. Proponente: Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART, inscrita no CNPJ sob nº. 31.008335/0001-80. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, art. 6º do §4 do Decreto Estadual nº 6.795/2023, Regulamenta no Estado do Amapá as Regras do regime jurídico das Parcerias entre a Administração Pública Estadual e as Organizações da Sociedade Civil, Lei nº 1.073/2007 altera dispositivos da Lei nº 0811/2004, definindo as finalidades da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECULT. Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público e Parecer Jurídico nº 400/2024 - GAB/PGE/AP. OBJETO: Custear as despesas com a realização do Projeto denominado "I FESTIVAL AMAZÔNIA ECO MÚSICA 2024", visa promover a difusão cultural, ecológica, musical e educacional, especificamente através de oficinas, masterclass, palestras e recitais, de forma significativa com a formação socio musical e sociocultural de estudantes, professores, artistas profissionais e amadores, e da própria sociedade amapaense em geral interessada na temática, destacando o papel essencial da Preservação Ambiental e da Sustentabilidade em nossa localização geográfica estratégica como meio de organização, desenvolvimento e geração de empregos estando em direta correlação com as tabulações e premissas pertinentes à Economia Criativa, conforme detalhamento no Plano de Trabalho, ANEXO ao processo. RECURSOS FINANCEIROS: Será alocado o recurso no valor R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais), a ser repassado em uma única

parcela, conforme demonstrado no anexo I do Programa de Trabalho: 13.392.0059.2202: (Valorização da Cultura Popular, Criativa e do Patrimônio Histórico-Artístico e Cultural do Estado do Amapá); Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - (Contribuições); Fonte: 500 - (Outros Recursos Não Vinculados de Impostos); SIAFE/AP (240194) - 2024NE00399 de 16/09/2024. VIGÊNCIA: O presente TERMO DE FOMENTO entra em vigor na data de sua assinatura 16/09/2024 e terá duração até 30/11/2024, conforme prazo previsto Plano de Trabalho, ANEXO para a consecução de seu objeto. Assinaram a Secretária de Estado da Cultura a Sra. Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli e a Sra. Sandra do Nascimento Melo - Presidente da Associação de Produção Cultural, Artística, Musical, Educacional, Desportiva, Recreativa e de Promoção e Proteção Social do Amapá - MUSART.

Macapá/AP, 16 de setembro de 2024.
Clícia Hoana Vilhena Vieira Di Miceli
Secretária de Estado da Cultura/SECULT
Decreto nº 0015/2023-GEA

Protocolo 70895

Secretaria de Educação

PORTARIA Nº176/2024 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e com fundamento na Lei 2.257, de 05 de dezembro de 2017, que organiza a Secretaria de Estado da Educação, e Ofício nº280101.0077.1378.0217/2024 COFIC - SEED, de 10 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Beatriz de Cássia Ramos de Oliveira**, Gerente do Núcleo de Compras, matrícula 0980625-3-01, para responder cumulativamente, em substituição, pela Coordenadora de Finanças e Contabilidade, durante o impedimento da titular **Emanuelle Cristine Gomes Miranda**, afastada para tratar de assuntos de interesse particular, no período de **16 a 27 de setembro de 2024**. Sem ÔNUS para o estado.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 12 de setembro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 70861

PORTARIA Nº 082/2024 - GAB/SEED

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhes são conferidas pelo Decreto nº0009 de 02 de janeiro de 2023 e de acordo com o previsto no art. 7º c/c art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **BEATRIZ DE CÁSSIA RAMOS DE OLIVEIRA** - CPF: 650.520.052-53, TITULAR, e **SARAH BARBOSA DA SILVA AMARAL NUNES**, matrícula: 0085561-8-01, SUPLENTE para atuarem como fiscais do Contrato nº. 0950/2021- SEED, firmado com a Empresa FENIX SERVIÇO ESPECIALIZADO EIRELI (CNPJ: 23.066.228/0001-80, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de insumos e materiais (uniformes e equipamentos), a fim de atender à Secretaria de Estado da Educação do Amapá.

Art. 2º Às fiscais fica garantido, pela administração pública, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto em lei, cabendo ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

- I** - Acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos sob responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- II** - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III** - Controlar o prazo de vigência dos Contratos sob sua responsabilidade;
- IV** - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- V** - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI** - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca dos Contratos sob sua responsabilidade;
- VII** - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos Contratos, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- VIII** - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- IX** - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas contratadas;
- X** - Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- XI** - Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- XII** - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 043/2024 - GAB/SEED, de 08 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº8.139, de 09 de abril de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2024.
SANDRA MARIA MARTINS CARDOSO CASIMIRO
Secretária de Estado da Educação
Decreto nº0009/2023-GEA

Protocolo 70868

PORTARIA Nº 138/2024-CEE/AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 139/2024-CEE/AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1282, de 22 de dezembro de 2008, Decreto Estadual nº 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12 e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista a Portaria Nº 73/2024-CEE/AP, de 3 de julho de 2024, o Processo Nº 0040.0020.2120.0001/2024 GAB.PRES - CEE e o Ofício Nº 280102.0076.2120.0546/2024 GAB.PRES - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as Equipes 1 e 2 da Comissão Especial de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados em funcionamento no município de Santana, a se deslocarem até aquele município, no dia 16 de setembro de 2024, para realizarem as visitas de inspeção/verificação:

I - Equipe 1, composta pela Conselheira Rubenita Gonçalves Teles e Conselheiro Oberdan Amoras Alves Júnior:

- Escola Estadual Almirante Barroso, situada na Avenida 7 de Setembro, nº 533, Bairro Comercial, CEP: 68925-108, Santana/AP;

- Escola Estadual Augusto Antunes, situada na Travessa Pedro Salvador Diniz, nº 1631, Bairro Nova Brasília, CEP: 68927-230, Santana/AP.

II - Equipe 2, composta pela Conselheira Arlene Maria de Moraes Favacho e Conselheiro Fábio Richard Pereira da Silva:

- Escola Estadual Antônio Januário Pereira, situada na Avenida Dom Pedro I, nº 4438, Bairro Fonte Nova, CEP: 68928-163, Santana/AP.

- Escola Estadual Everaldo da Silva Vasconcelos Júnior, situada na Rua Presidente Emílio Garrastazu Médici, nº 827, Bairro Paraíso, CEP: 68928-042, Santana/AP.

Art. 2º Noticiar que o deslocamento das Equipes será realizado em veículo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias após a visita para apresentação do Relatório ao Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAPÁ, com fulcro nas competências que o cargo lhe confere, em consonância com a Lei Estadual nº 1282, de 22 de dezembro de 2008, Decreto Estadual nº 5337, de 6 de junho de 2023; em conformidade com o disposto nos artigos 8º, 12 e 16, do Regimento deste Conselho Estadual de Educação, aprovado pelo Decreto Estadual nº 5236, de 30 de dezembro de 2010, alterado pela Resolução nº 007/2024-CEE/AP, de 29 de maio de 2024, e tendo em vista a Portaria Nº 73/2024-CEE/AP, de 3 de julho de 2024, o Processo Nº 0040.0020.2120.0001/2024 GAB.PRES - CEE e o Ofício Nº 280102.0076.2120.0546/2024 GAB.PRES - CEE, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar as Equipes 3 e 4 da Comissão Especial de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados em funcionamento no município de Santana, a se deslocarem até aquele município, no dia 17 de setembro de 2024, para realizarem as visitas de inspeção/verificação:

I - Equipe 3, composta pelos Conselheiros Laércio Mendonça Góes e Railton Aparecido Ramos de Brito:

- Escola Estadual Fonte Nova, situada na Avenida Dom Pedro I, nº 4286, Bairro Fonte Nova, CEP: 68928-163, Santana - AP;

- Escola Estadual Maria Catarina Dantas Tibúrcio, situada na Travessa Maria Izabel Pereira da Silva, nº 110, Bairro Novo Horizonte, CEP: 68926-040, Santana - AP.

II - Equipe 4, composta pela Conselheira Elizabete do Rosário Monteiro e pelo Conselheiro Ryan Muller Oliveira Santos:

- Escola Estadual Igarapé da Fortaleza, situada na Travessa Rio Matapi, nº 121, Bairro Igarapé da Fortaleza, CEP: 68926-370, Santana - AP;

- Centro de Referência em Autismo Mundo Azul, situado na Rua Pedro Salvador Diniz, nº 1878, Bairro Provedor I, CEP: 68925-102, Santana - AP.

Art. 2º Noticiar que o deslocamento das Equipes será realizado em veículo disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED/AP.

Art. 3º Estabelecer o prazo de até 5 (cinco) dias após a visita para apresentação do Relatório ao Presidente da Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Benedita Rocha Barbosa Colares
Presidente - CEE/AP
Decreto nº. 5337/2023

Secretaria de Fazenda**EDITAL DE JULGAMENTO Nº 022/2024**

PROCESSO Nº 28730.0147402019-4
RECURSO DE OFÍCIO Nº 009/2024
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 0276/2019-14
PROCEDÊNCIA: MACAPÁ/AP
INTERESSADA: SANTOS BARBOSA LTDA -EPP.
CAD-ICMS: 03.036465-5
CNPJ: 11.856.718/0001-09
END: AV. CLODOVIL COELHO, Nº 70, TREM.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.
RELATOR: FRANCK JOSÉ S. DE ALMEIDA.
DATA DO JULGAMENTO: 23/09/2024, 16H.
END: AV. RAIMUNDO ALVARES DA COSTA, Nº 367,
CENTRO, MACAPÁ/AP.

MACAPÁ/AP, 11 DE SETEMBRO DE 2024
LUIZ VANDERLEI DE ALMEIDA COSTA
PRESIDENTE DO CERF/AP.

Protocolo 70756

ATO DECLARATÓRIO Nº 2024.000029/SEFAZ

Prorroga a vigência do Ato Declaratório nº **2022.000042/SEFAZ**, que aprova Regime Especial para a empresa **VIBRA ENERGIA S/A** referente ao cumprimento de obrigações fiscais acessórias relativas ao ICMS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, tendo em vista as disposições do artigo 251 da Lei nº 400/97, e de acordo com o que lhe faculta o artigo 415 c/c artigo 505 do Decreto nº. 2.269/98 - Regulamento do ICMS do Estado do Amapá - RICMS/AP;

Considerando que a concessão da renovação do Regime Especial postulado não prejudicará a segurança e a garantia do interesse da Administração podendo ser cessado ou alterado a qualquer tempo, estando resguardado o atendimento aos princípios de maior simplicidade, racionalidade e adequação em face da natureza das operações e prestações a cargo da requerente, e;

Considerando, ainda, o disposto no Parecer Fiscal nº **2024.01.05.00043/SEFAZ**, objeto do pedido formulado por meio do processo nº **28730.0227552024-4**;

DECLARA:

Cláusula primeira. Autorizada a prorrogação do Ato Declaratório nº 2022.000042/SEFAZ até 31 de julho de 2025, que aprova regime especial relativo ao cumprimento de procedimentos fiscais do ICMS, relativamente as operações internas, com circulação de mercadorias, à empresa **VIBRA ENERGIA S/A**, sociedade anônima, com sede na Rua Correia Vasques, 250, Cidade Nova, Rio de Janeiro, neste ato representada por seu estabelecimento filial localizada no Aeroporto Internacional de Macapá, inscrita no CNPJ nº 34.274.233/0398-15 e CAD/ICMS nº 03.063.611-6.

Cláusula segunda. O Regime Especial outorgado poderá,

a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser revogado ou alterado, mediante prévia comunicação à empresa autorizada, na ocorrência de:

- I - superveniência de norma legal conflitante;
- II - situação em que este Regime Especial vier a tornar-se prejudicial à Fazenda Pública Estadual;
- III - inobservância de qualquer de suas cláusulas e condições;
- IV - ação fiscal proveniente de:
 - a) emissão de documento fiscal ou utilização de documento fiscal falso ou inidôneo;
 - b) calçamento de documentos fiscais;
 - c) falta de recolhimento do ICMS.

Cláusula terceira. O presente Ato Declaratório não exonera o cumprimento das demais obrigações previstas em Lei e no Regulamento do ICMS.

Cláusula quarta. Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, sendo convalidos os atos praticado pela empresa até a publicação deste Ato Declaratório. Sua prorrogação está condicionada à apresentação, pelo interessado, de novo pedido até 30 (trinta) dias antes do término do prazo de vigência deste instrumento.

Macapá (AP), 12 de agosto de 2024
Jesus de Nazaré Almeida Vida
Secretário de Estado da Fazendal

Protocolo 70928

Secretaria de Infraestrutura**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2024 - SEINF/GEA**

PARTES: CONTRATANTE: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, como **CONTRATADA: EMACON CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob número 12.902.452/0001-48.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988, art. 74, inciso IV e art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto no 11.878 de 9 de janeiro de 2024, bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 001/2024-SEINF, e seus anexos, constantes nos Processos SIGA nº 00003/PGE/2024 e PRODOC nº 0038.1105.2022.0134/2024 - GAB/SEINF.

DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES, ANTEPROJETOS, PROJETOS BÁSICOS, EXECUTIVOS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS TÉCNICOS, sempre que houver interesse previamente manifestado da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO AMAPÁ - SEINF/AP. **2.1.1. Projetos para Implantação De Banco De Alimentos - Instrumento De Nº 953705/2023.**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As

despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado do Amapá deste exercício, na dotação abaixo discriminada: a) Unidade Orçamentária: 200101; b) Fonte de Recursos: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos; c) Programa de Trabalho: 1.15.451. 0036. 2098 - Construção de Equipamento Públicos; d) Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações e) Nota de Empenho: 2024NE0000461; f) Valor: **R\$ 32.988,63** (trinta e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciada com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogada essa vigência de acordo com o preceituado na Lei nº 14.133/2021 e desde que devidamente justificado pela SEINF/GEA.

Macapá/AP, 11 de setembro de 2024.

JOHN DAVID BELIQUE COVRE

SECRETARIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

DECRETO Nº 0012/2023

Protocolo 70865

Secretaria de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 0254/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 6468 de 02 de setembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Art. 8º, do Decreto nº 2841 de 12 de agosto de 2021; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.2006.0386/2024 CMFA - SEMA, de 04 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o deslocamento dos servidores **ADRIANO PIMENTEL DE SOUZA** e **FERNANDO ANTÔNIO MATIAS PEREIRA** - Analistas de Meio Ambiente, que viajaram da sede de suas atribuições Macapá-AP até ao município de Serra do Navio-AP, no dia 03/09/2024, onde realizaram fiscalização para averiguar uma denúncia de atividade sem licença ambiental e possível cometimento de dano ambiental, na empresa CIBRA; e, do servidor **ARLINDO GONÇALVES PIMENTEL** - Motorista, que conduziu o veículo com a equipe técnica.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 70830

PORTARIA Nº 0257/2024-SEMA/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, nomeado pelo Decreto nº 6468 de 02 de setembro de 2024, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Art. 8º, do Decreto nº 2841 de 12 de agosto de 2021; e, Considerando o teor do Ofício nº 260101.0077.1981.0069/2024 DCA - SEMA, de 11 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o deslocamento da servidora **CLEANE DO SOCORRO DA SILVA PINHEIRO** - Diretora de Controle Ambiental - DCA, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP até a cidade de Brasília-DF, no período de 16 a 19/09/2024, com objetivo de participar do Seminário colaborativo - COMITÊ INTEGRADO DO FOGO (MMA, ABEMA e ANAMMA) e da Oficina "Diretrizes para Resolução Conama sobre Transparência e Integração na emissão de ASVs".

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, em Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

CÁSSIO VINÍCIUS RODRIGUES DE LEMOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 70846

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0825/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodóc nº 300101.0077.4118.0082/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Felipe Sakai de Souza, (Coordenador de Assuntos Jurídicos e lotado na Coordenadoria de Assuntos Jurídicos)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Rio de Janeiro-RJ, no período de 17 a 21 de setembro de 2024, a fim de participar do 1º Congresso Nacional de Pareceristas e Assessores Jurídicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI

Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 70832

PORTARIA Nº 0826/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5894 de 5 de agosto de 2024 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1853.0219/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Juvanete Amoras Távora (Coordenadora de Planejamento)**, que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Brasília-DF, no período de 22 a 28 de setembro de 2024, a fim de participar do Curso presencial TRANSFEREGOV COMPLETO - 40h de imersão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de setembro de 2024.
DÉBORA CIRQUEIRA VIEIRA OKABAIASHI
Secretária de Estado da Saúde

Protocolo 70841

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 024/2023 - NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0723.1851.0016/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **Objeto:** Utilização de Ata para assinatura de WI-FI (acesso Wifi Indoor); **Fundamentação legal:** Processo nº 0002.0723.1851.0016/2024, Parecer Jurídico nº 560/2024-PLCC/PGE/AP e em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. **Prazo de vigência:** 21/09/2024 a 20/09/2025. **Valor Global** R\$ 37.429,20 (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e nove reais e vinte centavos). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima**, pela contratada.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 70910

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 025/2023 - NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0571/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL; **Objeto:** Assinatura Serviço de Comunicação 100Mbps +UTM SDWAN TIPO B + CPE + Gerência de redes, Serviço de Alta Complexidade em Nefrologia Santana. **Fundamentação legal:** Processo nº 0002.0143.1851.0571/2024, Parecer Jurídico nº 558/2024-PLCC/PGE/AP em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. **Prazo de vigência:** 22/09/2024 a 21/09/2025; **Valor Global** R\$ 36.530,76 (trinta e seis mil e quinhentos e trinta reais e setenta e seis centavos); **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo

Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **Fagner Nascimento Silva e Francisco Hericsson de Lima**, pela contratada.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 70911

**EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 050/2021 - NGC/SESA PROCESSO Nº
0002.0143.1851.0512/2022**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratado:** CLINICA UNINEFRO AMAPÁ LTDA; **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de Serviços de Nefrologia- Terapia Renal Substitutiva, de forma complementar, incluindo atendimento multiprofissional, fornecimento de materiais e medicamentos, exames laboratoriais e equipamentos necessários ao cuidado do paciente renal crônico, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde. **Fundamentação legal:** Processo nº 0002.0143.1851.0512/2022, Parecer Jurídico nº 619 - PLCC-PGE-AP e nº 684 - PLCC-PGE-AP, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993. **Prazo de vigência:** 24/09/2024 a 23/09/2025; **Valor Global** R\$ 20.790.157,00 (vinte milhões setecentos e noventa mil cento e cinquenta e sete reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **IVALDO ARANHA DA SILVA JUNIOR**, pela contratada.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento
Decreto nº 0043/2023
Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 70912

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024 -
SESA PROCESSO nº 0002.0605.0174.0007/2024**

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "CAPUCHINHOS"; **Objeto:** "AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA "FREI DANIEL DE SAMARATE, **Fundamentação legal:** Com fundamento no Processo nº 0002.0605.0174.0007/2024, PARECER JURÍDICO Nº426/2024-PLCC/PGE, com fundamento na LEI N.º 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 12/09/2024 a 11/09/2025. **Valor Global:** R\$100.000,00 (Cem Mil

Reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento

Decreto nº 0043/2023

Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 70916

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 09/2024 - SESA PROCESSO nº 0002.0605.0174.0006/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA. **Contratada:** CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA FREI DANIEL DE SAMARATE - ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, "CAPUCHINHOS"; **Objeto:** "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA O CONSULTÓRIO DE OFTALMOLOGIA DA ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA "FREI DANIEL DE SAMARATE, **Fundamentação legal:** Com fundamento no Processo nº 0002.0605.0174.0006/2024, PARECER JURÍDICO Nº 241/2024 - GAB/PGE/AP, com fundamento na LEI N.º 13.019/2014. **Prazo de Vigência:** 12/09/2024 a 11/09/2025. **Valor Global:** R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais). **Signatários:** Sr. **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, nomeado pelo Decreto nº 0043/2023, Portaria nº 0585/2024-SESA DOE nº 8.198, 04 de Julho de 2024 pela contratante e **FREI JOSÉ CARLOS PESTANA** pela contratada.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA

Secretário Adjunto de Gestão e Planejamento

Decreto nº 0043/2023

Portaria nº 0585/2024-SESA

Protocolo 70917

Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2021-SETE

OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 007/2021-SETE com a Prestação de Serviços de Instalação, Desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, visando atender as necessidades da SETE.

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO**

CONTRATADA: NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 37.852.452/0001-01

VIGÊNCIA: 15/09/2024 à 14/09/2025

DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora 24101; Fonte 500, Programa de Trabalho nº 1.122.0006.2084; Natureza de Despesa 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 3390.30 - Material de Consumo. O valor anual dos serviços passará de R\$ 107.743,97 (cento e sete mil setecentos e quarenta e três mil reais e noventa e sete centavos) para R\$ 111.030,66 (Cento e onze mil, trinta reais e sessenta e seis centavos), sendo R\$ R\$ 81.030,66 (Oitenta e um mil, trinta reais e sessenta e seis centavos) para serviços e o valor dos materiais permanecerá em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

O Valor do Reajuste será de R\$ 3.286,69 (três mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), conforme o Percentual do Índice do IPCA de 4,227580 % referente ao período.

DATA DE ASSINATURA: 11 de setembro de 2024.

SIGNATÁRIOS: Assinaram este aditivo EZEQUIAS COSTA FERREIRA, pela Contratante e ANDRE MORAES VIANA pela Contratada.

EZEQUIAS COSTA FERREIRA

Secretário de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo/
SETE

CONTRATANTE

Protocolo 70866

Secretaria da Pesca e Aquicultura

PORTARIA N.º 108/2024-GAB/SEPAQ/AP

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e CONSIDERANDO o **OFÍCIO Nº 470101.0077.4248.0062/2024 COORDEXP - SEPAQ/AP** e o **OFÍCIO Nº 470101.0077.2978.0229/2024 GAB - SEPAQ/AP**,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar os servidores **VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA**, Coordenador de Extensão da Pesca; **ANDERSON GARCIA PANTOJA**, Extensionista em Pesca e Aquicultura; e **JORGE HENRIQUES TEXEIRA DA ROCHA**, Técnico Administrativo, cedido pelo IEPA à SEPAQ, a viajarem da sede de suas atribuições, em **Macapá-AP, até o Município de Porto Grande-AP**, com o objetivo de desenvolverem estudos de pesquisa juntamente com a Universidade do Estado do Amapá no

referido município, no período de 16 a 18 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 70906

PORTARIA DE ELOGIO

O **SECRETÁRIO ESTADUAL DE PESCA E AQUICULTURA DO AMAPÁ-SEPAQ**, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Art. 123 da Constituição do Estado do Amapá e do Decreto nº 6833, de 31 de julho de 2023 e

CONSIDERANDO o importante protagonismo da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq na 53ª Edição da EXPOFEIRA;

CONSIDERANDO que o eficiente auxílio prestado pelos servidores foi fundamental e indispensável para que se tornasse realidade essa efetiva participação, bem como para atingir os objetivos da SEPAq no evento;

CONSIDERANDO que é dever do Administrador Público reconhecer o empenho e a dedicação dos Agentes Públicos que integram a sua equipe de trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR e AGRADECER aos servidores e às servidoras abaixo nominados (as), integrantes da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá-SEPAq/AP pela competência, eficiência e disponibilidade na condução dos assuntos da participação da SEPAq na 53ª EXPOFEIRA AGROPECUÁRIA DO AMAPÁ, com destaque especial ao **DÉURIO ALEXANDER DE FREITAS**, Assessor de Desenvolvimento Institucional, **EULENY SAMARA CUNHA SILVA PEREIRA**, Coordenadora de Extensão da Aquicultura, **NEI CARLOS LOBATO DA SILVA**, Responsável por Logística de Transportes e Serviços, e **MANOEL PEDRO DA SILVA NETO**, Assessor Técnico Nível I, cedido pela SEGOV à SEPAQ, os quais coordenaram as ações da equipe de serviços que atuou com espírito público e incansável trabalho durante a realização do evento, no período de 29/08/2024 a 08/09/2024, no Parque de Exposições da Fazendinha, em Macapá-AP.

O presente elogio e agradecimento estende-se aos

seguintes servidores e servidoras:

ANA TEREZA ALMEIDA DA SILVA
DALMI FARIAS DA COSTA
DANILO DOS SANTOS LOPES CARVALHO
ELBERSON ROCHA BARBOSA
FABIO DOS SANTOS BAIA
GABRIEL DO NASCIMENTO DE ARAÚJO
GABRIELA ALVES CAVALCANTE
GERCIMONE FIRMINO PEDROSO
JONI MIRA RABELO
JOSÉ VINICIUS NASCIMENTO MELO
KAROLAY COSTA DE SOUSA
LUCAS VILHENA DE SOUZA MARTEL
MÁRIO RODRIGUES VIEIRA
NADIA BETÂNIA GOMES PINHEIRO
NEI CARLOS LOBATO DA SILVA
NELMA PENA DO AMARAL
RONALDO DE SOUSA MENDES
ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAES
ROSIONE TAVARES DA COSTA
UACIMÃ PICAÑO DA SILVA JUNIOR
VICTOR AUGUSTO VIEGAS LIMA

Art. 2º DETERMINAR o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais dos referidos servidores e das referidas servidoras.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MACAPÁ-AP, 16 DE SETEMBRO DE 2024.

FRANCISCO PAULO NOGUEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Pesca e Aquicultura do Amapá- SEPAq

Decreto Nº 6833/2023-GEA

Protocolo 70907

Secretaria de Estado da Habitação

PORTARIA Nº 51 DE 2024 - SEHAB/GEA/AP

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e Decreto nº 0209/2023/GAB/GEA;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR os servidores relacionados abaixo, a dirigir os veículos oficiais da Secretaria De Estado Da Habitação - SEHAB em atividades vinculadas ao exercício das respectivas atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial ou no interesse do serviço, em horário de expediente e/ou fora dele, conforme autorização da Secretária titular desta SEHAB.

Brendon Freire Dos Santos - Gerente Intermediário Do Projeto Conviver;
Bruno Damas Vilarinho - Assessor Jurídico;
Caroline Isabela Sales Aragão - Gerente Intermediário Do Projeto Conviver;
Karen Priscila Brito Da Silva - Coordenadora De Habitação;
Ludimila Duarte Marques - Gerente Geral Do Projeto Conviver;
Max Rodrigues De Moraes - Gerente Geral Do Projeto Conviver;
Max Douglas Freitas Yataco - Secretário Adjunto;
Regilene Nogueira Martins - Gerente Geral Do Projeto Conviver;
Ricardo Melo Santos - Assessor Jurídico;
Quelson Texeira De Alcântara - Gerente Intermediário Do Projeto Conviver;
Tássio Barbosa Dos Santos - Gerente Geral Do Projeto Conviver;
Walter Augusto De Oliveira Neto - Assessor Jurídico;
Wandemberg Almeida Gomes - Gerente Geral Do Projeto Conviver;
Wanny Sabrina Brito Castro - Gerente Geral Do Projeto Conviver;
Giordanna Pereira Borges De Oliveira - Chefe De Gabinete.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
MÔNICA CRISTINA DA SILVA DIAS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA HABITAÇÃO
DECRETO Nº 0209/2023/GAB/GEA

Protocolo 70851

Secretaria da Mineração

PORTARIA Nº 051/2024-SEMIN

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA MINERAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo **Decreto Estadual nº 0130/2023**, de 10 de janeiro de 2024, considerando que a Administração Pública deve observar o princípio da eficiência previsto no **Art. 37 da Constituição Federal**.

CONSIDERANDO o Contrato nº 006/2024-SEMIN, que entre si celebram a SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO e a empresa FACILITY SOLUÇÕES EM MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.484.548/0001-29, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ARQUITETURA E ELÉTRICA, ALÉM DE TODAS AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTANDE DE 12M² DA SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN NA EXPO & CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (EXPOSIBRAM 2024).

CONSIDERANDO os dispositivos nos Artigos 7 e 117 em seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que disciplinam a execução, fiscalização

e acompanhamento do fornecimento de bens e serviços no âmbito dos contratos celebrados com órgão da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado para fiscalizar os serviços durante a vigência do **Contrato nº 006/2024-SEMIN**, observando o fiel cumprimento do Contrato e as especificações constantes:

Nome	Matrícula
ENIGNO BALDUINO RIBEIRO	0994197-5-01

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 12/09/2024.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2024.
Jotávio Borges Gomes
Secretário de Estado da Mineração

Protocolo 70858

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024-SEMIN
Processo SIGA Nº 0002/SEMIN/2024

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO. CNPJ nº 50.826.319/0001-49.

CONTRATADA: FACILITY SOLUÇÕES EM MONTAGENS PARA EVENTOS LTDA, CNPJ nº 09.484.548/0001-29

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MATERIAIS DE DECORAÇÃO, ARQUITETURA E ELÉTRICA, ALÉM DE TODAS AS TAXAS NECESSÁRIAS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO ESTANDE DE 12M² DA SECRETARIA DE ESTADO DA MINERAÇÃO - SEMIN NA EXPO & CONGRESSO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (EXPOSIBRAM 2024).

CLÁUSULA TERCEIRA-DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PREÇO: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0006. Natureza de Despesa: 33.90.39, na Fonte de Recurso 708, constante do exercício de 2024 e Nota de Empenho nº 2024NE00088, de 06/09/2024 no valor de R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa Reais), para sua devida execução.

O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de R\$ 57.890,00 (Cinquenta e Sete Mil e Oitocentos e Noventa Reais), que será pago de acordo com a regular execução do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses, com início na data de 09/09/2024 e encerramento em 09/12/2024.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
Jotávio Borges Gomes
Secretário De Estado Da Mineração

Protocolo 70857

Escola de Administração Pública**PORTARIA Nº 037/2024-EAP/AP**

A Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, a senhora Júlia Sousa Conde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliário (PROCESSO Nº 0034.0963.1880.0001/2024 - CPL/EAP)**, conforme especificações do Lote 36, da Ata de Registro de Preços nº 017/2024-SECCOMPRAS originada do Pregão nº 135/2023 - CLC/PGE, firmada com a empresa BURITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00, com a autorização do remanejamento pela Superintendência de Vigilância em Saúde (SVS). Os Fiscais acompanharão todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, orientando no que for necessário:

- **Leila da Costa Nunes**, Matrícula: 0995281-0-01 - **Fiscal Administrativo.**
- **Jonihson Moraes Dias**, Matrícula: 0979190-6-01 - **Fiscal Técnico.**

Art. 2º. Os fiscais designados deverão reportar quaisquer irregularidades durante o acompanhamento do contrato e zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º. Esta portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

Júlia Sousa Conde

Diretora - Presidente da EAP

Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 70844

PORTARIA Nº 038/2024-EAP/AP

A Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, a senhora Júlia Sousa Conde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliário (PROCESSO Nº 0034.0610.1880.0001/2024 - CPL/EAP)**, conforme especificações da Ata de Registro de Preços nº 017/2024-SECCOMPRAS originada do Pregão nº 135/2023 - CLC/PGE. Os Fiscais acompanharão todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, orientando no que for necessário:

• **Leila da Costa Nunes**, Matrícula: 0995281-0-01 - **Fiscal Administrativo.**

• **Jonihson Moraes Dias**, Matrícula: 0979190-6-01 - **Fiscal Técnico.**

Art. 2º. Os fiscais designados deverão reportar quaisquer irregularidades durante o acompanhamento do contrato e zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º. Esta portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

Júlia Sousa Conde

Diretora - Presidente da EAP

Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 70847

PORTARIA Nº 039/2024-EAP/AP

A Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, a senhora Júlia Sousa Conde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais do Contrato, cujo objeto é a **Aquisição de Mobiliário (PROCESSO Nº 0034.0402.1880.0001/2024 - CPL/EAP)**, conforme especificações do Lote 36, da Ata de Registro de Preços nº 017/2024-SECCOMPRAS originada do Pregão nº 135/2023 - CLC/PGE, firmada com a empresa BURITI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.251.735/0001-00, com a autorização do remanejamento pela Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINF). Os Fiscais acompanharão todas as ocorrências relacionadas à execução do Contrato, orientando no que for necessário:

• **Leila da Costa Nunes**, Matrícula: 0995281-0-01 - **Fiscal Administrativo.**

• **Jonihson Moraes Dias**, Matrícula: 0979190-6-01 - **Fiscal Técnico.**

Art. 2º. Os fiscais designados deverão reportar quaisquer irregularidades durante o acompanhamento do contrato e zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 3º. Esta portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

Júlia Sousa Conde

Diretora - Presidente da EAP

Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 70848

A Diretora-Presidente da Escola de Administração Pública do Amapá - EAP, a senhora Júlia Sousa Conde, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo relacionada para exercer, cumulativamente e em substituição, o cargo da titular que se afastará por motivo de tratamento de saúde, durante o período de impedimento.

SUBSTITUÍDA	MATRÍCULA	CARGO	SUBSTITUTA	MATRÍCULA	PERÍODO
Iara Marinho Brito	0104571-7-02	Responsável por Atividade Nivel III/ Comunicações Administrativas/Unidade de Administração/Coordenadoria Administrativo-Financeira	Glenda Sâmia Amanajás Paes	09781358-01	11.09.2024 a 08.10.2024

Art. 2º. A servidora substituta deverá elaborar e apresentar um relatório detalhado, com o objetivo de relatar e justificar todas as atividades executadas durante o período de substituição, destacando os resultados alcançados e as principais ações realizadas.

Art. 3º. Esta portaria será publicada no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publica-se e cumpre-se.

Macapá, 16 de setembro de 2024.
Júlia Sousa Conde
Diretora - Presidente da EAP
Decreto nº 9414/2023 - GEA

Protocolo 70881

A DIRETORA-PRESIDENTE DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO AMAPÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9414 de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o cronograma da chamada pública para composição do Banco de Facilitadores da Escola de Administração Pública do Amapá, considerando os critérios e etapas estabelecidos pelos editais de CADASTRAMENTO (n.º 02/2023) e CREDENCIAMENTO (n.º 03/2023):

Onde se lê:

DATA	ATIVIDADE
03 a 15 de setembro	Período de inscrições
17 de setembro	Resultado preliminar da 1ª Etapa - Habilitação Documental e Análise Curricular
17 de setembro	Lista de convocados para a 2ª Etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas (AHT) *Tema, dia e horário das exposições técnicas
até 18 de setembro	Prazo para recursos sobre a 1ª Etapa
19 de setembro	Realização da 2ª Etapa - (AHT)
19 de setembro	Resultado preliminar da 2ª Etapa - AHT
até 20 de setembro	Prazo para recursos sobre a 2ª Etapa - AHT
23 de setembro	Resultado definitivo sobre aptidão dos candidatos

Leia-se:

DATA	ATIVIDADE
03 a 22 de setembro	Período de inscrições
24 de setembro	Resultado preliminar da 1ª Etapa - Habilitação Documental e Análise Curricular
24 de setembro	Lista de convocados para a 2ª Etapa - Avaliação de Habilidades Técnicas (AHT) *Tema, dia e horário das exposições técnicas
até 25 de setembro	Prazo para recursos sobre a 1ª Etapa
26 de setembro	Realização da 2ª Etapa - (AHT)
26 de setembro	Resultado preliminar da 2ª Etapa - AHT
até 29 de setembro	Prazo para recursos sobre a 2ª Etapa - AHT
30 de setembro	Resultado definitivo sobre aptidão dos candidatos

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2024.
JÚLIA SOUSA CONDE
Diretora-Presidente da EAP

Protocolo 70920

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 410 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária do Coordenador de Execução Penal - CEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023-GEA;

CONSIDERANDO que o servidor **RENAM MACEDO MAGALHAES**, matrícula 0106731-1-01, Coordenador de Execução Penal do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá- CEP/IAPEN, afastar-se-á do cargo por motivos pessoais no período de **13 a 23 de setembro de 2024**;

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Execução Penal;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **SARA DE LEMOS MESQUITA RAMOS**, matrícula 0057796-0-01, Chefe da Unidade de Identificação, Cadastro e Controle Legal- UICCL, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador de Execução Penal durante o impedimento do titular.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 70769

PORTARIA Nº 411 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária do Coordenador de Segurança - COSEG.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023-GEA;

CONSIDERANDO que o servidor **HEBERTO CARDOZO DE LIMA**, Policial Penal, matrícula 1066668, Coordenador de Segurança do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - COSEG/IAPEN, ausentar-se-á da sede do Instituto em razão de visita técnica ao Centro de Custódia do Oiapoque - CCO, no período 17 a 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MELQUEZEDEQUE DA GAMA RIBEIRO**, Policial Penal, matrícula nº 1065335, Chefe da Unidade de Operações, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador de Segurança durante o impedimento do titular.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 70815

PORTARIA Nº 398 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Amapá, Luiz Carlos Gomes Júnior, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 1722/2023-GEA, e

CONSIDERANDO a formalização do Contrato nº 008/2021-IAPEN, cujo objeto é a Locação de Imóvel situado no endereço: Travessa Joaquim Gouvêia, nº 181, Bairro Alvorada, no Município de Macapá, para instalação da Casa do Albergado do IAPEN.

CONSIDERANDO o Imperativo legal (artigo 67 da Lei nº 8.666/93) para que seja designado Servidor para, acompanhar e fiscalizar a entrega de produtos e a execução de serviços prestados à Administração Pública;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 6479/2024-GEA que nomeou o Servidor.

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar o servidor, **Netanias Ferreira maciel, Policial Penal, Chefe da Casa do Albergado**, como Fiscal do Contrato nº 008/2021-IAPEN, estabelecido entre o **INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ** e a Senhora **AIDA MARIA CRISTINO MENDES**, pessoa física.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e fica revogada a portaria anterior nº 122/2023-IAPEN e disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023-GEA

Protocolo 70820

PORTARIA Nº 413 DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a substituição temporária do Coordenador dos Centros de Custódia- COCEC.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 09 de março de 2023-GEA;

CONSIDERANDO que o servidor **PLABEO DE JESUS SANTOS BRITO**, Policial Penal, matrícula 1065866, Coordenador dos Centros de Custódia do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá - COSEG/IAPEN, ausentar-se-á da sede do Instituto em razão de visita técnica ao Centro de Custódia do Oiapoque - CCO, no período 17 a 19 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO que a ausência do titular ocasiona descontinuidade do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Segurança;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE ADRIANO DE SÁ**

CARDOSO, Policial Penal, matrícula nº 0057875-4-01, Coordenador da Penitenciária Masculina, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Coordenador dos Centros de Custódia durante o impedimento do titular.

Art. 2º A substituição perderá seu efeito com o retorno do titular do cargo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

LUIZ CARLOS GOMES JÚNIOR

Diretor-Presidente do IAPEN

Decreto nº 1722/2023 - GEA

Protocolo 70902

PUBLICIDADE



**Departamento Estadual de
Trânsito do Amapá****EDITAL Nº 035/2024 - CONVOCAÇÃO PARA A 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE –
GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de nível médio e superior e formação de cadastro reserva do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá edição de 06/09/2022;

Considerando o resultado definitivo inserido no Edital nº 034/2024 - RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE EXAME DOCUMENTAL – GRUPO GESTÃO DE TRÂNSITO DO DETRAN/AP;

RESOLVE:

I - Convocar os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, considerados APTO na etapa de exame documental, para participarem da etapa de Exame de Saúde, de caráter eliminatório, nos termos do Capítulo 14 do Edital de Abertura.

1. DO EXAME DE SAÚDE

1.1 No Exame de Saúde os candidatos serão submetidos ao Núcleo de Perícia Médica – SEAD/AP, onde será avaliada a sua condição de saúde com objetivo de verificar as condições médicas e constituição física em relação ao desempenho das tarefas inerentes a função pleiteada.

1.2 Ao se apresentar para o Exame de Saúde o candidato deverá obrigatoriamente dispor dos seguintes exames:

- a) Eletrocardiograma com laudo;
- b) Exame Oftalmológico com laudo completo (inclusive com avaliação senso cromática);
- c) RX do tórax com laudo;
- d) Exame de urina tipo (1);
- e) Exame de Fezes – parasitológico;
- f) Exame de Sangue: Hemograma, Glicemia (jejum), VDRL, Colesterol total e frações, Triglicerídeos e Lipídios totais;
- g) Exame de Sangue: PSA para candidatos de sexo masculino acima de 40 anos;
- h) ABO+RH;
- i) PCCU (com assinatura do médico patologista) para candidatos de sexo feminino;
- j) Audiometria com laudo otorrino.

1.3 Aos candidatos que estiverem concorrendo às vagas reservadas às pessoas com

RORINALDO DA SILVA GONCALVES em 16/09/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 279847143. Cód. CRC: B826E95



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

deficiência, além dos exames previstos no item 1.2, deverão apresentar documento de identidade original e laudo médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada.

1.3.1 O laudo médico a que se refere o item anterior poderá não ser devolvido ao candidato, passando a constituir documento do concurso.

1.3.2 O Laudo Médico especificado no item 1.3 deverá expressar, obrigatoriamente, a categoria em que se enquadra a pessoa portadora de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e demais legislações vigentes, e em consonância com as disposições previstas no item 5.2 do edital de abertura do concurso¹.

1.3.3 Somente serão avaliados os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital, os quais foram aprovados no Concurso e se declararam portadores de deficiência no ato da inscrição.

1.3.4 O candidato que não tiver sua deficiência constatada, ou que deixar de observar qualquer das disposições deste edital ou do capítulo 5 do Edital de abertura, será eliminado da lista de candidatos com deficiência (Inabilitado), devendo permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que obtenha pontuação/classificação necessária, conforme item 5.9.2 do edital de abertura, podendo ser convocado novamente para exame de saúde referente a classificação na lista geral.

1.4 A Junta Médica designada poderá exigir outros exames ou avaliação especializada além dos previstos no item 1.2.

1.5 Quando solicitados outros exames ou avaliação especializada, a Junta Médica irá estipular o prazo de retorno do candidato para apresentação dos mesmos.

1.6 Os exames médicos previstos no item 1.2, inclusive os complementares (caso solicitados), deverão ocorrer a expensas do próprio candidato.

1.7 Em todos os exames deverá constar, obrigatoriamente, (incluindo-se nos complementares se solicitado), além do nome do candidato, a assinatura e o número do registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

1.8 O candidato que comparecer será avaliado e julgado APTO ou INAPTO à função pleiteada, de acordo com o parecer devidamente assinado pela Junta Médica Oficial designada.

1.9 O candidato que comparecer e tiver condição médica verificada compatível com a

¹ 5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram no art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015; nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto Federal nº 5.296/2004; no art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e na Lei Federal nº 14.126, de 22 de março de 2021 (Visão Monocular), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto Federal nº 6.949/2009.



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO
AMAPÁ
TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

função será considerado APTO. O candidato INAPTO ou AUSENTE será eliminado.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 A Etapa prevista neste Edital é de caráter eliminatório e será presencial, não sendo aceito sob nenhuma hipótese procurador nomeado para tal finalidade.

2.2 O não comparecimento no dia, local e horários previstos neste Edital, seja qual for o motivo alegado, ensejarão na eliminação do Candidato.

2.3 Será excluído o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou em horário diferente do que fora estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) apresentar-se em local e data diferente dos estipulados no Item 3 e anexo único deste Edital;
- c) não apresentar documento Oficial que bem o identifique;
- d) ausentar-se do local durante a aplicação da Etapa sem que tenha sido dispensado;
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2.4 Motivará, ainda, a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste Edital, bem como o tratamento indevido e descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação.

2.5 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao protocolo do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AP quanto a Etapa de Exame de Saúde, após a publicação do resultado preliminar, devidamente instruído com documento oficial de identificação.

3. DO LOCAL E DATA

Local: NÚCLEO DE PERÍCIA MÉDICA – SEAD/AP			
Endereço: RUA PARANA, Nº 311 – PRÓXIMO A PRAÇA DO POEIRAO			
Bairro: Santa Rita	Cidade: Macapá	Estado : Amapá	Cep: 68901-260
DATA: CONFORME ANEXO UNICO			
HORARIO: CONFORME ANEXO UNICO			

Macapá/AP, 16 de setembro de 2024.

CAP PM RR RORINALDO DA SILVA GONÇALVES
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
Decreto nº 0591/2023.

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 16/09/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 279847143. Cód. CRC: B826E95



DEPARTAMENTO
ESTADUAL DE
TRÂNSITO

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHANDO PELO AMAPÁ INTEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ

ANEXO ÚNICO

DATA: 22/10/2024		HORÁRIO: 10h às 10h30 (Com fechamento dos portões)	
CARGO: ANALISTA DE GESTÃO EM TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
11	0028847a	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO ALVES	
12	0029486k	BRUNO SOUZA DE OLIVEIRA	

DATA: 22/10/2024		HORÁRIO: 10h às 10h30 (Com fechamento dos portões)	
CARGO: EDUCADOR DE TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
05	0031484f	AMANDA RACHEL CONCEICAO UBAIARA	

DATA: 22/10/2024		HORÁRIO: 10h às 10h30 (Com fechamento dos portões)	
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
45	0019193a	KEYLANE FURTADO LOPES	
46	0035033d	PEDRO GREGORY RODRIGUES PEREIRA	
47	0006318g	TATHIANA SACRAMENTO DO ESPIRITO SANTO	

DATA: 22/10/2024		HORÁRIO: 10h às 10h30 (Com fechamento dos portões)	
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DE TRÂNSITO (PCD)			
CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	
03	0036589a	WITANON MARKEL VINHOTE SAMPAIO	

RORINALDO DA SILVA GONÇALVES em 16/09/2024
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 279847143. Cód. CRC: B826E95



PORTARIA Nº 0380/2024-DIAGRO

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

PORTARIA Nº 0377/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0225/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento dos servidores, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Auditor Fiscal Agropecuária e **TIAGO BALTAZAR CARDOSO**, Gerente de Defesa Vegetal, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Tartarugalzinho/AP, para realizarem Educação Fitossanitária.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 04 e 05/09/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do Convênio: MAPA/DIAGRO - PLATAFORMA + BRASIL Nº 922168/2021

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 05 de Setembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 70821

PORTARIA Nº 0379/2024-DIAGRO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0230/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento das servidoras, **ANA CAROLINA DE BARROS MOURA**, Auditora Fiscal Agropecuária e **ANA AMÉLIA BORBA GONÇALVES BARROS**, Auditora Fiscal Agropecuária, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Ferreira Gomes/AP, Porto Grande/AP e Pedra Branca do Amapari/AP, para realizarem a supervisão técnica interna no escritório de atendimento das comunidades, a fim de padronizar todas as atividades técnica administrativa.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 17 a 20/09/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 70822

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme art. 42, inciso XVI, do Decreto nº 2418, de 26 de junho de 2012, tendo em vista o contido no PROCESSO Nº 0014.0332.0680.0229/2024 - PROTOCOLO/DIAGRO

RESOLVE:

Art. 1º Designar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Execução Regional, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP e Pedra Branca/AP, para participar juntamente com a equipe de supervisão interna, da Sede da DIAGRO, que realizará o atendimento na comunidade nos Municípios.

Art. 2º - A viagem ocorrerá nos dias 17 a 18/09/2024 e as despesas com as diárias ocorrerão por conta do recurso orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 09 de setembro de 2024.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

Protocolo 70823

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá

PORTARIA Nº 079/2024 - GAB/HEMOAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0013, de 02 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Menção Honrosa ao servidor **LUIS FERNANDO BORGES DE ARAÚJO**, Técnico de Laboratório, em razão de sua aposentadoria e como forma de reconhecimento e agradecimento pelo empenho e dedicação no exercício de suas atividades profissionais no Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá - HEMOAP em prol da população amapaense.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 16 de setembro de 2024.
ELDREN SILVA LAGE
Diretor-Presidente/HEMOAP
Decreto nº. 0013/2023

Protocolo 70893

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá**P O R T A R I A N° 150/2024-GAB/IEPA**

O **DIRETOR PRESIDENTE** do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá -IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. n° 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei n° 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto n° 0651, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o teor do Ofício n° 2502 01.0077.2734.0062/2024-LASA-IEPA de 12 de Setembro de 2024.

RESOLVE:

Art.1° - Designar o deslocamento do servidor **YAN QUINTELA BRITO**, Assistente Técnico Nível I, para viajar da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Calçoene/AP, com objetivo de dar apoio técnico a coleta do projeto OLAMAR, no período de 16 a 21/09/2024.

Art.2° - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 16 de Setembro de 2024.

ANDRÉ DOS SANTOS ABDON

Diretor - Presidente

Protocolo 70859

Junta Comercial do Amapá**PORTARIA N° 088/2024 - JUCAP DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso I da Lei n° 8.934/94, pelo art. 29 da Lei Estadual n° 2.297/2018 e art. 10, inciso XXXI do Regimento Interno da Junta Comercial do Estado do Amapá, aprovado pela Resolução n° 006/2018-JUCAP.

Considerando o Decreto 21.981/1932 e as orientações do Departamento de Registro Empresarial e Integração, que dispõe sobre a habilitação, nomeação, matrícula e seu cancelamento de tradutor público e intérprete comercial.

RESOLVE:

Art. 1° - Conforme o Processo de N° APA 2400025105 ,nomear para Tradutor ad hoc a Sra. Janaina Pacheco da Costa, brasileira, RG 133184 POLITEC/AP, CPF n° 743.043.802-49, Professora de Francês, tradutora da Língua Francesa, residente e domiciliada na Rua. Pretores, n° 1475, bairro. Renascer, na cidade de Macapá-AP, para fins de realizar a tradução do documento **ACTE DE NAISSANCE**, em nome de **Ingride dos Santos Gama** que está em Língua Francesa para Língua Portuguesa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente /JUCAP

Protocolo 70850

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 001/2022-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, **CONTRATADA:** NORTE TEC REFRIGERAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ (MF) n° 37.852.452/0001-01, com sede na Rodovia Salvador Diniz, N° 3079, Bairro Provedor I, CEP 68.927-134 - Santana/AP, neste ato representado por **ANDRE MORAES VIANA**, portador da Carteira de Identidade n.º 440476 PTC/AP e CPF (MF) n.º 002.001.882-75, doravante denominada **CONTRATADA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°0056.0445.4081.000112023 - DCC /JUCAP/PRODOC. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Termo Aditivo está fundamentado no processo Administrativo N°0056.0445.4081.000112023 - DCC /JUCAP/PRODOC, Justificativa n.005/2024-DCC, ao art.57, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria.

DO OBJETO E DA VIGENCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 001/2022-DCC/JUCAP por mais doze meses, a contar 05/09/2024 até 04/09/2025, que trata da prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes, e acessórios a fim de atender às necessidades do Junta Comercial do Amapá, órgão que integra a Administração Pública do Estado do Amapá.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo, durante a sua vigência será de R\$ 6.177,17 (seis mil, cento e setenta e sete reais e dezessete centavos), que correrá por conta do Orçamento da CONTRATANTE do seguinte crédito orçamentário, para o corrente exercício de 2025, assim classificados, **Natureza das Despesas:** 33.90.39, **Fonte de Recursos:** 501 e **Programa de Trabalho:** 23.122.0006.2030, da vigente Lei Orçamentária Anual. **Parágrafo Único-** As despesas relacionadas a este termo Aditivo que ocorrem em exercícios financeiros futuros deverão ser pagas com as respectivas Notas de Empenhos a eles relativas

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM

Presidente/JUCAP

Protocolo 70836

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2023-JUCAP

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ, CNPJ sob o n. 05.865.233/0001-70, Presidente, Sr. ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM, **CONTRATADA:** empresa **FAB VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ (MF) n.º 08.641.928/0001-67, com sede na Rua Paraná, 474-B, bairro Santa Rita, CEP 68.901-260 - Macapá/AP, neste ato representado por **MONICA CRISTINA NASCIMENTO DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade n° 122721-AP e CPF (MF) n° 787.732.022-15,

doravante denominada **CONTRATADA**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0056.0730.4082.0002/2023 - DCC / JUCAP/PRODOC.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo está fundamentado no processo Administrativo Nº0056.0730.4082.0002/2023 - DCC /JUCAP/PRODOC, ao art.124, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, e demais leis vigentes e pertinentes à matéria.

DO ACRÉSCIMO AO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Fica acrescido o valor de **R\$ 37.500,00** (trinta e sete mil e quinhentos reais), relativo à **25% do valor global do Contrato**, passando a Clausula Quarta do Contrato nº 007/2023-JUCAP

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. As despesas decorrentes do presente termo aditivo, durante a sua vigência será de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), que correrá por conta do Orçamento da CONTRATANTE do seguinte crédito orçamentário, para o corrente exercício de 2024, assim classificados: Natureza das Despesas: 33.90.33, Fonte de Recursos: 501 e Programa de Trabalho: 23.122.0006.2030, da vigente Lei Orçamentária Anual

DO OBJETO E DA VIGENCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato 007/2003-DCC/JUCAP por mais doze meses, a contar 13/11/2024 até 12/11/2025, que trata da prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar, com reposição de peças, componentes, e acessórios a fim de atender às necessidades do Junta Comercial do Amapá, órgão que integra a Administração Pública do Estado do Amapá.

Parágrafo Único- As despesas relacionadas a este termo Aditivo que ocorrem em exercícios financeiros futuros deverão ser pagas com as respectivas Notas de Empenhos a eles relativas

Macapá/AP, 04 de setembro de 2024.

ALBERTO SAMUEL ALCOLUMBRE TOBELEM
Presidente/JUCAP

Protocolo 70842

Centro de Gestão da Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 176/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **RONILSON MONTEIRO DANTAS**, matrícula funcional nº 0986598-5-01, Assessor, que viajou da cidade de Macapá-AP até o distrito do São Joaquim do Pacuí, no dia 13 de setembro de 2024, para participar do lançamento do serviço de telefonia e internet móvel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 70887

PORTARIA Nº 177/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **CLAUDIO CELIO GOES CONRADO**, Gerente de Sistemas, matrícula funcional nº 0102860-0-01, para fiscal do Contrato Nº 012/2024-PRODAP/SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com vigência de 17 de setembro de 2024 a 17 de setembro de 2025 (12 meses), totalizando o valor de R\$ 1.516.293,00 (Um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais), referente a contratação de solução SIGDataSmart para o Governo do Estado do Amapá, com o objetivo de promover a gestão eficiente de dados não estruturados e a capacidade de extrair insights valiosos por meio de Business Intelligence (BI) e dashboards, contemplando os serviços de atualização do SIGDocs para a versão SIGDataSmart, sustentação, suporte técnico de utilização, desenvolvimento de novos comportamentos e segurança da informação.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **ALEX ROGERIO DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula funcional nº 0994623-3-01, Gerente Da Gerência De Produção

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 70890

PORTARIA Nº 178/2024-PRODAP

O Presidente do Centro de Gestão da Tecnologia da Informação no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 0014 de 02 de janeiro de 2023 e Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com o decreto nº 1706, de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **DAVILSON AGUIAR DE SOUZA**, matrícula funcional nº 0098920-7-01, Coordenador Da Coordenadoria De Suporte Técnico, para fiscal do Contrato Nº 013/2024-PRODAP/BLAZE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA, com vigência de 12 de setembro de 2024 a 12 de setembro de 2025 (12 meses), totalizando o valor de R\$ 1.080.000,00 (Um milhão e oitenta mil reais), referente a contratação de empresa especializada na realização de testes de intrusão - Pentest ou Ethical Hacking Tests (EHT) - nas principais aplicações e infraestrutura de Tecnologia da Informação provida pelo Programa de Desenvolvimento do Amapá (PRODAP), visando sustentar os sistemas de informações do Governo do Estado do Amapá.

Na ausência do titular responderá pela fiscalização do contrato o servidor **ALEX ROGERIO DE ALMEIDA FERNANDES**, matrícula funcional nº 0994623-3-01, Gerente Da Gerência De Produção.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a contar da data da assinatura do contrato.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 70892

EXTRATO AO CONTRATO Nº 012/2024-PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, 1251, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. CIRILO SIMÕES FILHO, brasileiro, casado, CPF nº 388.457.172-91 RG Nº 096055 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro

lado **A EMPRESA SIG SOFTWARE & CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.406.686/0001-67, localizada na Rua Bronzita, nº 1917, sala 5,6,8 e 9. Bairro: Lagoa Nova, CEP 59.076-500, Natal/RN neste ato representada pela Sra. RAPHAELA GALHARDO FERNANDES LIMA, brasileira, casada, engenheira da computação, portadora da CI nº 001.934.80 I-JTEP/RN, CPF nº 01 1.955.434-84, doravante denominada, **CONTRATADA**, ajustam o presente CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.2 O objeto da contratação envolve a disponibilização da Solução SIGDataSmart para o Governo do Estado do Amapá, com o objetivo de promover a gestão eficiente de dados não estruturados e a capacidade de extrair insights valiosos por meio de Business Intelligence (BI) e dashboards, contemplando os serviços de atualização do SIGDocs para a versão SIGDataSmart, sustentação, suporte técnico de utilização, desenvolvimento de novos comportamentos e segurança da informação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias

seguintes:

PROG. DE TRABALHO: 1.04.126.0033.2385

FONTE DE RECURSOS: 501

ELEM. DE NATUREZA: 339040

EMPENHO: 2024NE00172

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:

11.1 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/09/2024 à 17/09/2025, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - PREÇO:

12.1 A estimativa do valor da contratação é de R\$ 1.516.293,00 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, duzentos e noventa e três reais), detalhada no Termo de Referência.

Macapá AP, 16 de setembro de 2024.

CIRILO SIMÕES FILHO

Presidente do PRODAP

Decreto nº 014/2023

Protocolo 70873

EXTRATO AO CONTRATO 013/2024-PRODAP

O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José S/N, nesta capital, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.591.392/0001-73, representada neste ato por seu Presidente **CIRILO SIMÕES FILHO**, brasileiro, casado, CPF Nº 388.457.172-91 RG Nº 096055 PTC AP, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CONTRATADA: BLAZE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.043.764/0001-22, Inscrição Municipal nº 553.196-9, estabelecida na Rua Padre Carapuceiro nº 968, Sala 2006, Recife/PE - CEP nº 51020- 280, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **TIAGO FERREIRA BARBOSA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 66.318- 23, expedida pela SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.698.214-17, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 O presente CONTRATO tem por objeto a Contratação de empresa especializada na realização de testes de intrusão - Pentest ou Ethical Hacking Tests (EHT) - nas principais aplicações e infraestrutura de Tecnologia da Informação provida pelo Programa de Desenvolvimento do Amapá (PRODAP), visando sustentar os sistemas de informações do Governo do Estado do Amapá.

CLÁUSULA TERCEIRA - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO PRESTADO:

3.1 Descrição do serviço, quantidades e valores estimados para contratação deste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO Referência (R\$)	VALOR TOTAL Referência (R\$)
01	Teste de Intrusão (EHT)	HST	2400	450,00	1.080.000,00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:
11.1 O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando-se em 12/09/2024 e encerrando-se em 12/09/2025, podendo ser prorrogado art 106 da Lei Federal nº 14.133/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.1 As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta das dotações orçamentárias seguintes:

PROG. DE TRABALHO: 1.04.126.0033.1028
FONTE DE RECURSOS: 501
ELEM. DE NATUREZA: 339040
EMPENHO: 2024NE00174

Macapá AP, 16 de setembro de 2024.
CIRILO SIMÕES FILHO
Presidente do PRODAP
Decreto nº 014/2023

Protocolo 70885

Centro de Reabilitação do Amapá

EXTRATO DO FISCAL
PORTARIA nº 066/2024-CREAP

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE REABILITAÇÃO DO AMAPÁ - CREAP, no uso das suas atribuições legais que lhe fora outorgado pelo Decreto Estadual nº 1212/2024 e a Lei nº 2.211/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor (a): FRANCISCO BARBOSA ALMEIDA, CPF nº 373.842.012-01, Matrícula: 0033618-1-01, Auxiliar Administrativo - Apoio a Gestão, para ser o fiscal do contrato nº 0012/CREAP/2024, referente a contratação de empresa especializada em APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL/ÁREA HOSPITALAR (RECEPCIONISTA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE LIMPEZA, AGENTE DE PORTARIA, MAQUEIRO, ENCARREGADO)

Art. 2º O servidor deverá acompanhar e elaborar o relatório referente a execução do serviço prestado pela empresa responsável.

Art. 5º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor Presidente/CREAP
Decreto nº 1212/2024 - GEA

Protocolo 70882

PORTARIA Nº 067/2024 - CREAP
Centro de Reabilitação do Estado do Amapá - CREAP
CONTRATO Nº 0012/2024-CREAP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, através do CENTRO DE REABILITAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ-CREAPEAEMPRESA J.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 29.166.145/0001-49.

DO OBJETO
Contratação de empresa para a prestação de serviços de

terceirização de mão de obra (administrativo e hospitalar) de interesse do Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

DOS LOTES (OPERACIONAL ADMINISTRATIVO/ HOSPITALAR/MANIPULADOR DE ALIMENTOS)

OPERACIONAL ADMINISTRATIVO I

TIPO DE MÃO DE OBRA	QUANT. DE FUNCIONÁRIOS
RECEPCIONISTA	15
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	10
AUXILIAR DE LIMPEZA	20
OPERADOR DE MAQUINÁRIO COSTAL	3
ENCARREGADO	2
MOTORISTA	3

DOS PRAZOS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 meses, contados da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DO VALOR TOTAL

O valor do presente contrato é de R\$3.825.320,88 (Três milhões, oitocentos e vinte cinco mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), com o valor mensal de R\$318.776,74 (Trezentos e Dezoito Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Quatro Centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária; Programa de Trabalho: 2336; Natureza da Despesa: 339037; Fonte de Recurso: 500 de Recurso, constante no exercício de 2024.

Signatários: Sr. Charles Marcelo Santana Rodrigues, Diretor-Presidente/CREAP-AP, pela contratante J.A. EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ nº 29.166.145/0001-49 pela contratada.

Macapá AP, 16 setembro de 2024
Charles Marcelo Santana Rodrigues
Diretor Presidente/CREAP - AP
Decreto nº 1212/2024 - GEA

Protocolo 70880

Instituto de Terras

PORTARIA (P) Nº 116/2024 - GAB/AMAPÁ TERRAS

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO AMAPÁ - AMAPÁ TERRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0114, de 09 de janeiro de 2023.

Considerando o OFÍCIO Nº 230202.0077.1953.1463/2024 DIROT - APTERRAS, datado de 12 de setembro de 2024 e Plano de Viagem nº 06/2024-CCGEO/DIROT/ APTERRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos Servidores ANDERSONMAYCONTAVARESLAMEIRA-Coordenador da CCGEO/APTERRAS, MATHEUS DO ROSARIO MARQUES CRAVEIRO - Analista de Desenvolvimento Fundiário e Agrário, ARILSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA - Coordenador da CRF/APTERRAS e MÁRIO ARTHUR NUNES VITOR - Extensionista Florestal, para viajarem até o Município de Macapá - Distrito de Santa Luzia de Pacuí, nos dias 20 e 21/09/2024, com objetivo de realizar visita técnica na comunidade de Pacuí, pertencente ao Distrito citado, para identificação e direcionamento de solução para conflitos existentes entre Imóveis Rurais e o perímetro da comunidade. Atendimento do Ofício Externo 230202.0077.1953.1222/2024 (Associação de Moradores) e Ofício Nº 0000273/2024- 2ªPRODEMAC/MCP.

O servidor ANDERSON MAYCON TAVARES LAMEIRA, conduzirá o veículo.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Diretor-Presidente,
Macapá-AP, 12 de setembro de 2024.
RENEVAL TUPINAMBÁ CONCEIÇÃO JÚNIOR
Diretor-Presidente
Decreto nº 0114 - 09/01/2023

Protocolo 70835

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 212/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no

uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024. Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2289.0633/2024 GAB - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **JOSÉ PAULO DA SILVA RAMOS JÚNIOR, INGRED CAMILA DE ANDRADE, JOÃO VITOR SILVA DOS SANTOS, RENILDA SARMENTO REBELO e CARLOS ALBERTO DA CRUZ BEZERRA-** da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até os municípios de **Calçoene e Oiapoque**, no período de **02/09 a 06/09/2024**, para execução e acompanhamento da realização das ações de eliminação da malária nos municípios supracitados, com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 02 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70874

PORTARIA Nº 213/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024.

Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2428.0012/2024 UFITASRS - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **MAYARA REGINA VIANA SILVA, GEOVAL MENDONÇA DA SILVA, JANE MARY BRITO DOS SANTOS, ADJANI KARYN ANDRADE DA SILVA e JUAREZ PIRES DA COSTA** - da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até o município **Calçoene**, no período de **09/09 a 13/09/2024**, para que **seja feita coleta de água para consumo humano, afim de verificar a qualidade da água fornecida no município. Visando cumprimento da Meta 60: Realizar o controle e monitoramento de 1300 amostras de produtos e serviços de interesse à saúde; Ação 3 -Realização de coleta de água de consumo humano de estabelecimentos de assistência e/ou de interesse à saúde para controle e monitoramento através da análise laboratorial da PAS 2024.** com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 06 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70875

PORTARIA Nº 214/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024.

Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2418.0066/2024 DEVS - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO dos servidores **ROBERTO CARLOS MENDONÇA MALCHER, RUAN PEREIRA DO AMARAL, SUZANA CRISTINA GOMES GAMA, DÉBORA KRISCIA PENNA BATISTA e AROLD DO NASCIMENTO FERREIRA-** da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até os municípios de **Laranjal do Jari e Vitória do Jari no período de 16/09 a 20/09/2024**, para realizar reuniões com os gestores da **Vigilância em Saúde**, visando o processo de **Descentralização das Ações de Vigilância em Saúde nos Municípios**, em cumprimento da **Meta 1, Ação 1 da PAS 2024**, com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70876

PORTARIA Nº 215/2024-SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213/2024.

Considerando o que consta no **OFÍCIO Nº 300203.0077.2419.0051/2024 CIEVS - SVS**.

RESOLVE:

AUTORIZAR O DESLOCAMENTO da servidora **SOLANGE SACRAMENTO COSTA-** da sede de suas atividades- **Macapá-AP**, até a cidade de **Brasília-DF**, no período de **11/09 a 14/09/2024**, para **participar da Oficina de preparação para padronização e análise de dados, com foco em dados registrados no sistema de informação e-SUS Notifica**, com ônus para esta SVS.

Macapá-AP, 09 de Setembro de 2024.
Cássio Roberto Leonel Peterka
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº 1213/2024

Protocolo 70877

PORTARIA Nº 38/2024-GAB/SVS/AP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 1213 de 31 de janeiro de 2024,

Considerando o art. 13. O acompanhamento e monitoramento de programas e ações (atividades ou projetos), constantes no PPA AP 2024-2027, se dará da seguinte forma:

I - O acompanhamento e monitoramento dos programas e das ações, sejam elas atividades ou projetos, ocorrerá diretamente no sistema SIAFE/GEA, com obrigatoriedade constante e rotineira a ser realizado pelo gerente do programa e/ou da ação, ocorrendo sua designação por Ato próprio do Gestor do Órgão do Poder constituído do Estado do Amapá, para tal fim.

II - A ADINS e ou NÚCLEO DE PLANEJAMENTO do Órgão do Poder Constituído do Estado do Amapá é a

responsável pela verificação constante e rotineira no SIAFE/GEA, quanto a regular inserção de informações relativas a programas e ações afetos ao seu respectivo Órgão.

RESOLVE:

Art. 1. Designar os servidores abaixo, que serão responsáveis pelo Acompanhamento/Monitoramento/ SIAFE/GEA de Programas e Ações (atividades ou projetos) do PPA AP 2024-2027, aba Planejamento, das informações mensais referente as ações executadas nesta Superintendência de Vigilância em Saúde - SVS:

I. Anna Byatriz Melo Costa, Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, e-mail: annabyatriz-nve@svs.ap.gov.br

II. Armando Nunes Medrado, Gerente do Núcleo/Núcleo de Vigilância Ambiental/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, e-mail: armandomedradovet@gmail.com

III. Diovana de Sena Alberto, Gerente de Núcleo/Centro de Informações e Análise das Situação de Saúde-CIASS/ Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, e-mail: diogemeas@gmail.com

IV. Erika Braga Lopes Porto, Chefe de Unidade/Unidade de Imunobiológicos/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/ Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, e-mail: erikablporto@svs.ap.gov.br

V. Francis Christian da Silva Pereira, Biomédico, e-mail: fchristiann@gmail.com

VI. Hugo Joseph Castro dos Santos, Agente de Saúde/ Diretoria Executiva de Vigilância Laboratorial-DEVL/ LACEN, e-mail: hugoph3@hotmail.com

VII. Igor Fernando dos Anjos Barros, Fiscal de Vigilância Sanitária, e-mail: igorfernando@svs.ap.gov.br

VIII. José Edward Pereira de Brito, Agente de Saúde Pública, e-mail: britoedwardbrito@gmail.com

IX. Lúcia de Fátima Leal Del Castillo, Agente Administrativo, e-mail: ld.castilo@gmail.com

X. Neila Kedina Lopes Biá, Chefe de Unidade/Unidade de Planejamento e Orçamento/Núcleo de Planejamento Orçamentário e Financeiro/Diretoria Executiva Administrativa, e-mail: adv.neilabia@gmail.com

XI. Patrícia da Silva - Gerente do Núcleo/Núcleo de Vigilância em Saúde do Trabalhador/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde, e-mail: patriciasilva.gab@gmail.com, e-mail Institucional: nvst@svs.ap.gov.br

Art. 2. Os servidores ora designados serão encarregados de alimentar as informações das atividades ou projetos, acompanhando e monitorando as ações promovidas pela Superintendência.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.
CASSIO ROBERTO LEONEL PETERKA
Superintendente de Vigilância em Saúde
Decreto nº. 1213/2024-SVS/GEA

Protocolo 70921

Fundação Tumucumaque**PORTARIA Nº 072/2024 - FAPEAP**

Nomear os membros da Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e de material de consumo da Fundação de Amparo a pesquisa do Estado do Amapá - FAPEAP

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo a pesquisa do Amapá - FAPEAP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0591, de 30 de janeiro de 2023 e considerando que a Administração Pública deve observar o Princípio da Eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial dos bens móveis da FAPEAP.

Art. 2º - A Comissão a que se refere o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

Ítalo Rafael Viana Antão de Carvalho - **Presidente**

Sonia Marília Guedes dos Santos - **Membro**

Kennedy Vasconcelos Campos - **Membro**

Gabriel Eudes de Amorim Lima - **Suplente**

Genivaldo da Silva Sanses - **Suplente**

Jose Diemison Miranda dos Santos - **Suplente**

Art. 3º - Compete à Comissão de Inventário e Avaliação patrimonial e de material de consumo:

1. Realizar o Inventário de todos os bens móveis e material de consumo do FAPEAP;
2. Avaliar criteriosamente o estado de conservação dos bens móveis;
3. Realizar a reavaliação dos bens móveis, caso necessário, de acordo com os procedimentos descritos na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002, de 23 DE NOVEMBRO DE 2023-SEAD;
4. Emitir relatório de conclusão dos trabalhos e submeter ao gestor do órgão para conhecimento e aprovação, com as recomendações necessárias para manter atualizado o registro dos bens no sistema de gestão e controle patrimonial do GEA;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva

Diretor-Presidente da FAPEAP

Decreto nº. 7151/2023

Protocolo 70840

PORTARIA Nº 073/2024 - FAPEAP

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá - Fundação Tumucumaque, nomeado pelo **Decreto nº. 7151 de 16 de agosto de 2023**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas o artigo 11, inciso XII da lei 1438 de 30 de dezembro de 2009,

instituída através do Decreto nº. 3903 de 16 de setembro de 2010 e tendo em vista a programação do evento.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o deslocamento dos seguintes servidores:

• **Kennedy Vasconcelos Campos**, no período de 22 à 25 de setembro de 2024

• **Josiane Viana Cruz**, no período de 22 à 26 de setembro de 2024

Para participar do **65º Fórum CONFAP**, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá.

Macapá - AP, 16 de setembro de 2024.

Gutemberg de Vilhena Silva

DIRETOR PRESIDENTE

Decreto nº 7151/2023

Protocolo 70860

Fundação Marabaixo**EXTRATO TERMO DE FOMENTO N.º 006/2024 - FUNDAÇÃO MARABAIXO - FEPPIR**

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FEPPIR, E INSTITUTO ASTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE.

O ESTADO DO AMAPÁ, através da FUNDAÇÃO ESTADUAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - FUNDAÇÃO MARABAIXO, com sede nesta Capital, na Av. Coaracy Nunes, nº 362 Bairro Central, CEP: 68.900-010, Macapá-Amapá, inscrita no CNPJ nº 47.656.826/0001-77, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e a INSTITUTO ASTISTICO CULTURAL E SOCIAL CENA LIVRE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 53.406.510/0001-20, com sede na R. CLAUDIO LUCIO ONTEIRO nº 1613, Bairro: Remédios, no município de Santana/AP, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por **MARIA DE NAZARÉ ROCHA PINHEIRO**, portadora da Cédula de Registro Geral nº 071.634 - SSP/AP, e inscrita no CPF sob o n.º 415.381.452-00 resolvem firmar o presente TERMO DE FOMENTO, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, na lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018, na Lei Complementar n.º 119/2012 e suas alterações e do Decreto Estadual n.º 6795/2023, através do Processo Administrativo n.º 0080.0605.3934.0006/2024-FEPPIR e, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO Constitui objeto do presente Termo de Fomento o estabelecimento de apoio financeiro para implementação do **PROJETO AMAPÁ QUILOMBOLA**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, nos termos constantes.

DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores decorrentes deste Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa 109 - AMAPÁ AFRO Ação 1053- IMPLANTAR O SISTEMA QUILOMBOLA AMAPAENSE A - Natureza De Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ**, que serão creditados na agência nº 4544-6, Conta Corrente nº 63.434-4 do Banco - 001- BANCO DO BRASIL.

Parágrafo único - Para execução das ações previstas neste Termo de Fomento dá-se o valor global de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)**, na conta bancária acima especificada, segundo cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

DA VIGÊNCIA

A vigência deste termo de fomento será de 180 dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. Parágrafo único - prorrogar-se-á de ofício o termo de fomento por atraso na liberação de recursos financeiros previstos no cronograma de desembolso quando motivado exclusivamente pela Administração, limitada a prorrogação ao exato período do atraso verificado.

DA PUBLICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente instrumento será devidamente publicado, dando-se ciência de seus termos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, a Lei Complementar nº 119/2012 e alterações, o Decreto nº 31.406/2014 e alterações, o Decreto nº 6795/2023, o Processo Administrativo nº 0080.0605.3934.0006/2024 - FEPPIR.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DO FORO

13.1. É competente para dirimir qualquer dúvida resultante do presente termo de fomento o Foro da Cidade de Macapá, Capital do Estado do Amapá. E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos

Macapá-AP, em 16 de Setembro de 2024.

Josilana da Costa Santos
Diretora - Presidente
Fundação Estadual de Políticas
de Promoção da Igualdade Racial
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MARIA DE NAZARÉ ROCHA PINHEIRO
Representante Legal
INSTITUTO ASTÍSTICO CULTURAL E SOCIAL CENA
LIVRE
CONVENETE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF nº
2.
CPF nº

Protocolo 70915

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL N° 001/2024 -
FUNDAÇÃO MARABAIXO

SELEÇÃO DE PROJETOS DE COMUNIDADE DE
TERREIRO “MÃE DULCE”

A Fundação Marabaixo por meio de sua Diretora Presidente

comunica que o prazo de inscrições do Edital Mãe Dulce, fica estendido até 26/09/2024. Basta acessar o portal da FUNDAÇÃO MARABAIXO no <https://fundacaomarabaixo.portal.ap.gov.br/>, e baixar o edital com as informações de como se inscrever. Segue abaixo o novo cronograma das etapas a seguir:

ETAPA	DATA INICIAL	DATA FINAL
1- Publicação do edital	16 de agosto	
2 - Prazo de impugnação do edital	Até 18 de agosto	
3- Inscrições	16/08	26/09
4- Resultado Preliminar de Selecionados	01 de outubro 2024	
5- Período de recurso	02/10	04/10
6- Homologação do Resultado Final	07 de outubro	
7- Entrega de Documentos dos selecionados	07/10	17/10
8- Resultado Preliminar de Habilitados	18 de outubro	
9- Período de recurso de Habilitação	19/10	21/10
10- Período de pagamento dos selecionados	22/10	30/11
11-Relatório Final de Execução do Objeto	30 dias após a vigência	

Macapá, 16 de setembro de 2024.
Josilana da Costa Santos
Diretora Presidente da FEPPIR
Decreto GEA 0260/2023

Protocolo 70913

Agência de Fomento do Amapá

AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP

AVISO DE CREDENCIAMENTO
N. ° 003/2024--AFAP/AP

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO AMAPÁ S/A - AFAP, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberto o processo de CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, BANCOS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO E INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA QUE OPEREM ASSISTÊNCIA FINANCEIRA para atendimento no fornecimento de crédito consignado aos servidores públicos aderentes ao programa **AMAPÁ SOLAR SERVIDOR**.

As inscrições previstas neste instrumento serão realizadas por e-mail, a ser encaminhado para o endereço cel@afap.ap.gov.br.

A vigência do credenciamento iniciará com a publicação do Edital no Diário Oficial do Estado e finaliza após 30 (trinta) dias contados da data da sua publicação.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site da AFAP: www.afap.ap.gov.br no ambiente de licitação, e as informações poderão ser obtidas através do e-mail: cel@afap.ap.gov.br .

Macapá-Ap, 16 de setembro de 2024.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CEL/AFAP

Protocolo 70870

Ministério Público**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 016/2024**

O **Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá**, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando os critérios legais da legislação pertinente e observando os preceitos do inciso IV do Art. 71 da Lei 14.133/2021, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2024, objeto(resumo): Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação, que compõe o CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 949698/2023, referente ao processo nº. 20.06.0000.0000874/2024-27, conduzido pela Pregoeira Josilene Pinheiro da Silva, na sessão realizada no sistema www.gov.br/compras, licitação nº 90016/2024, que declarou Vencedoras as empresas abaixo identificadas, com o preço total global de R\$ 1.142.985,33, por atender a todas as exigências editalícias.

ITEM 1 (KIT SWITCH CORE) - Empresa PLUGNET COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 02.213.325/0005-01, - Quant.: 01, Valor Unit.: R\$ 438.000,00.

ITEM 2 (KIT SOLUÇÃO DE FIREWALL) - Empresa SOLUS CLOUD COMERCIO E SERVICO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 14.704.628/0001-82, Quant.: 01, Valor Unit.: R\$ 704.985,33.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.

ALEXANDRE FLAVIO MEDEIROS MONTEIRO
Secretário-Geral /MPAP

Protocolo 70825

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 056/2024**Homologo na forma da Lei n 14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 21/06/2024.****Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro**
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP**Processo nº** : 20.06.0001.0001767/2024-54.**Assunto** : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**Fundamento** : Art. 74, III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.**Favorecido:** INTERGEO - TECNOLOGIA EM GEOPROCESSAMENTO LTDA - CNPJ: 07.608.267/0001-05.**Objeto:** Treinamento de QGIS(Software Livre) -

Geoprocessamento e Georreferenciamento de imóveis rurais, período de 13 a 17 de maio de 2024, a ser ministrado nas dependências do Complexo Cidadão da Zona Norte", na cidade de Macapá.

Valor Total : R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Recurso: Programa 03.091.0108.2549 - Governança e Gestão Estratégica - Realizar Atendimento de Excelência para a Qualidade de Vida, Elemento de Despesa: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros PJ. Recursos do Tesouro 1500- Recursos Não Vinculados de Impostos.

Senhor Secretário -Geral

Justifica-se a presente despesa em favor da empresa, **INTERGEO-TECNOLOGIAEMGEOPROCESSAMENTO LTDA** - CNPJ: 07.608.267/0001-05, no valor acima, referente à Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no "Treinamento de QGIS(Software Livre) - Geoprocessamento e Georreferenciamento de imóveis rurais, período de 13 a 17 de maio de 2024, a ser ministrado nas dependências do Complexo Cidadão da Zona Norte", na cidade de Macapá.

A Constituição Federal em seu art. 37, inciso XXI e Lei de Licitações trazem como regra a obrigação de realização do procedimento licitatório para a contratação de bens e serviços pela Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, conforme expressamente se observa na leitura do Artigo 1º da Lei n.º 14.133/2021. Ocorre que o próprio diploma legal admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta e determina que em casos excepcionais a Administração contrate sem a necessidade do rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite que a Licitação seja dispensada, dispensável e inexigível, pois bem, inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição que é uma consequência, e pode ser produzida por diferentes causas, as quais consistem nas diversas hipóteses de ausência de pressupostos necessários à licitação. Licitação inexigível, cujas hipóteses se encontram no art. 74 da Lei nº 14.133/21, é exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Podemos, assim, classificar as hipóteses de inviabilidade de competição, encontradas no diploma normativo. Ora, a lei possibilita a aquisição direta na hipótese de ocorrer a inviabilidade de licitar pela singularidade do objeto a ser licitado, ou ainda, pela impossibilidade de se estabelecer critérios objetivos para o seu julgamento. Deste modo, impõe concluir que a aquisição do serviço pretendido, pode ser operacionalizar por meio de Inexigibilidade de Licitação, haja vista a ausência de alternativas para a Administração Pública, a qual é apontada no art. 74, III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21. A ideia de singularidade, para os fins do inc. III do art. 74 da Lei nº 14.133/21, está diretamente relacionada à impossibilidade de definir critério objetivo

de julgamento para a seleção isonômica do executor do serviço. A circunstância da singularidade se encontra presente neste caso. Os casos de inexigibilidade de licitação não se cogitam limite de valor para a contratação, pois afastada a licitação e as respectivas modalidades, embora o preço deva ser compatível com as vendas do mesmo material ou serviço a outros consumidores. No entanto, no caso, devem ser observadas as exigências do normativo quanto à justificativa, eis a necessidade de aferição do interesse público na aquisição daquele específico serviço, sua relação com as atividades do órgão, bem como, o preço e sua compatibilidade com o mercado. Tendo em vista que a licitação não é possível porque o serviço que se pretende adquirir somente é comercializado pela empresa acima, conforme amplamente exposto nos autos. Assim, configura ausência de alternativa para a administração, nos termos do Parecer Jurídico nº 435/2024-ASSEJUR, a presente contratação encontra amparo legal no art. 74, III, alínea 'f' da Lei 14.133/2021, caracterizando **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 94, II, da Nova Lei de Licitações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá-AP, 21 de junho de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Portaria nº 505-2023/GAB-PGJ/MP-AP
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 70849

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
TORNAR SEM EFEITO O TERMO DE JUSTIFICATIVA
Nº 068/2024

Homologo na forma da Lei nº14.133/2021, com base na Portaria nº 246/2001-GAB/PGJ, em 16 de setembro de 2024.

Dr. Alexandre Flavio Medeiros Monteiro
Promotor de Justiça
Secretário-Geral/MP-AP

O Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o Termo de Justificativa nº 068/2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.224, de 12/08/2024. Justificativa: Cancelamento por falta de quórum do evento "Contratação dos serviços de Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, no curso "Elaboração do Projeto Básico à Execução do Contrato, de acordo com IN 58/2022, à Luz da Lei nº 14.133/2021", modalidade presencial, na cidade de Belém/PA, no período de 26 a 27/08/2024, conforme informação apresentada pela empresa NACIONAL TREINAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.380.282/0001-74. Processo de Gestão Administrativa nº 20.06.0000.0006132/2024-69.

Macapá-AP, 16 de setembro de 2024.

Marcos Ravel Magalhães de Abreu
Presidente da CEL/MP-AP

Protocolo 70871

PUBLICIDADE



Tabela 1 - Balanço Orçamentário

ESTADO DO AMAPÁ

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2024 - JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO			
			No Bimestre		Até o Bimestre					
			(a)	(b)	% (b/a)	(c)		% (c/a)	(a-c)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.511.077,00	32.955.202,00	4.728.223,34	14,35%	19.841.607,62	60,21%	13.113.594,38			
RECEITAS CORRENTES	26.511.077,00	27.462.444,00	4.687.306,34	17,07%	19.800.690,62	72,10%	7.661.753,38			
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	14.602.482,00	15.536.749,00	3.102.180,30	19,97%	11.715.253,14	75,40%	3.821.495,86			
Taxas	14.602.482,00	15.536.749,00	3.102.180,30	19,97%	11.715.253,14	75,40%	3.821.495,86			
RECEITA PATRIMONIAL	6.308.595,00	6.325.695,00	1.058.838,26	16,74%	6.821.238,23	107,83%	-495.543,23			
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Valores Mobiliários	2.708.595,00	2.725.695,00	466.741,41	17,12%	2.011.615,48	73,80%	714.079,52			
Cessão de Direitos	3.600.000,00	3.600.000,00	592.096,85	16,45%	4.809.622,75	133,60%	-1.209.622,75			
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Serviços Administrativos	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00%	265.629,79	5,31%	4.734.370,21			
Transferências Orçamentária - Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00			
Transferências da União e de suas Entidades	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00%	265.629,79	5,31%	4.734.370,21			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	600.000,00	600.000,00	526.287,78	87,71%	998.569,46	166,43%	-398.569,46			
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00%	2.883,52		-923,52			
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	600.000,00	600.000,00	1.952,51	0,33%	468.046,29	78,01%	131.953,71			
Demais Receitas Corrente	0,00	0,00	524.335,27	0,00%	527.639,65	0,00%	-527.639,65			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	5.492.758,00	40.917,00	0,00%	40.917,00	0,00%	5.451.841,00			
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	40.917,00	0,00%	40.917,00	0,00%	-40.917,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	5.492.758,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	5.492.758,00			
RECEITA (INTRA - ORÇAMENTÁRIA) (EMENDA) (II)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	100.000,00			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	467.975.510,00	467.975.510,00	85.495.918,34	18,27%	322.934.081,48	69,01%	145.041.428,52			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	494.586.587,00	501.030.712,00	90.224.141,68	18,01%	342.775.689,10	68,41%	158.255.022,90			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00		0,00			0,00%	0,00			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	494.586.587,00	501.030.712,00	90.224.141,68	18,01%	342.775.689,10	68,41%	158.255.022,90			
DÉFICIT (VI) ¹						0,00%				
TOTAL (VII) = (V + VI)	494.586.587,00	501.030.712,00	90.224.141,68	18,01%	342.775.689,10	68,41%	158.255.022,90			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS										
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		16.976.301,00								
Reabertura de Créditos Adicionais										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	464.160.449,00	487.580.875,00	11.909.464,42	448.471.968,23	39.108.906,77	72.348.616,56	307.609.501,85	179.971.373,15	302.387.946,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	431.376.079,00	451.561.908,00	10.397.699,18	433.208.055,99	18.353.852,01	67.204.109,81	294.816.405,66	156.745.502,34	289.594.849,90	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	303.328.341,00	317.192.202,00	7.252.380,51	316.986.323,80	205.878,20	47.904.290,27	223.429.473,01	93.762.728,99	218.319.319,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	128.047.738,00	134.369.706,00	3.145.318,67	116.221.732,19	18.147.973,81	19.299.819,54	71.386.932,65	62.982.773,35	71.275.530,26	0,00
Demais Despesas Correntes ²	128.047.738,00	134.369.706,00	3.145.318,67	116.221.732,19	18.147.973,81	19.299.819,54	71.386.932,65	62.982.773,35	71.275.530,26	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	32.784.370,00	36.018.967,00	1.511.765,24	15.263.912,24	20.755.054,76	5.144.506,75	12.793.096,19	23.225.870,81	12.793.096,19	0,00
INVESTIMENTOS	14.995.000,00	23.829.597,00	1.511.765,24	3.074.542,24	20.755.054,76	390.724,35	1.597.218,35	22.232.378,65	1.597.218,35	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.789.370,00	12.189.370,00	0,00	12.189.370,00	0,00	4.753.782,40	11.195.877,84	993.492,16	11.195.877,84	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	10.674.798,88	17.279.605,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	494.586.587,00	518.007.013,00	11.909.464,42	478.898.106,23	39.108.906,77	77.283.864,80	327.360.840,97	190.646.172,03	319.667.551,47	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	494.586.587,00	518.007.013,00	11.909.464,42	478.898.106,23	39.108.906,77	77.283.864,80	327.360.840,97	190.646.172,03	319.667.551,47	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							15.414.848,13			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	494.586.587,00	518.007.013,00	11.909.464,42	478.898.106,23	39.108.906,77	77.283.864,80	342.775.689,10		319.667.551,47	0,00
RESERVA DO RPPS										
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)	(f)	(f)	(g) = (e-f)	(h)	(h)	(i) = (e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	10.674.798,88	17.279.605,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	10.674.798,88	17.279.605,38	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	10.674.798,88	17.279.605,38	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00			0,00		0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 05/09/2024
Obs.: O Déficit/Superávit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Adão Joel Gomes de Carvalho
Presidente do TJAP

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

ESTADO DO AMAPÁ PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2024 - JULHO A AGOSTO DE 2024												
Em Reais												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	464.160.449,00	487.580.875,00	11.909.464,42	448.471.968,23	93,65%	39.108.906,77	72.348.616,56	307.609.501,85	93,97%	179.971.373,15	0,00	
02 - JUDICIÁRIA	464.160.449,00	487.580.875,00	11.909.464,42	448.471.968,23	93,65%	39.108.906,77	72.348.616,56	307.609.501,85	93,97%	179.971.373,15	0,00	
061 - Ação Judiciária	450.362.495,00	473.157.232,00	11.436.459,39	439.857.385,32	91,85%	33.299.846,68	70.446.640,61	302.206.198,73	92,32%	170.951.033,27	0,00	
126 - Tecnologia da Informação	11.397.954,00	12.008.729,00	454.506,95	6.694.595,34	1,40%	5.314.133,66	1.475.292,56	4.147.625,79	1,27%	7.861.103,21	0,00	
128 - Formação de Recursos Humanos	1.500.000,00	1.514.914,00	18.498,08	1.029.929,57	3,39%	484.984,43	169.066,49	533.558,33	0,16%	981.355,67	0,00	
131 - Comunicação Social	900.000,00	900.000,00	0,00	890.058,00	0,19%	9.942,00	257.616,90	722.119,00	0,22%	177.881,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	6,35%	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	6,03%	10.674.798,88	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	494.586.587,00	518.007.013,00	11.909.464,42	478.898.106,23	100,00%	39.108.906,77	77.283.864,80	327.360.840,97	100,00%	190.646.172,03	0,00	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO	
			No Bimestre	6.694.595,34 (b)	1,40% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	6,35%	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	6,03%	10.674.798,88	0,00	
02 - JUDICIÁRIA	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	6,35%	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	6,03%	10.674.798,88	0,00	
061 - Ação Judiciária	30.426.138,00	30.426.138,00	0,00	30.426.138,00	6,35%	0,00	4.935.248,24	19.751.339,12	6,03%	10.674.798,88	0,00	
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	
DEMAIS SUBFUNÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 05/09/2024

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Adão Joel Gomes de Carvalho
Presidente do TJAP

Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados

ESTADO DO AMAPÁ PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2024 - JULHO A AGOSTO DE 2024														
Em Reais														
ESPECIFICAÇÃO	SETEMBRO/23	OUTUBRO/23	NOVEMBRO/23	DEZEMBRO/23	JANEIRO/2024	FEVEREIRO/2024	MARÇO/2024	ABRIL/204	MAIO/2024	JUNHO/2024	JULHO/2024	AGOSTO/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
RECEITAS CORRENTES (I)	2.237.668,37	2.370.530,14	1.424.615,64	3.817.744,77	1.706.329,83	1.933.369,36	1.962.878,00	4.451.162,82	2.055.219,97	2.326.106,69	2.188.715,19	2.498.591,15	28.972.931,93	26.511.077,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.245.154,03	1.332.901,76	1.228.436,29	1.206.934,19	1.125.303,98	1.409.136,91	1.421.443,83	1.396.225,30	1.484.904,90	1.776.057,92	1.670.108,27	1.432.072,03	16.728.679,41	14.602.482,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.245.154,03	1.332.901,76	1.228.436,29	1.206.934,19	1.125.303,98	1.409.136,91	1.421.443,83	1.396.225,30	1.484.904,90	1.776.057,92	1.670.108,27	1.432.072,03	16.728.679,41	14.602.482,00
Receita Patrimonial	814.183,98	795.872,22	7.420,36	659.059,78	581.025,85	524.232,45	541.434,17	3.054.937,52	566.876,18	493.893,80	517.595,26	541.243,00	9.082.933,85	6.308.595,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	476.105,04	478.417,68	306.284,77	366.793,22	366.793,22	256.531,17	261.850,36	278.322,58	278.322,58	208.187,32	223.707,10	243.034,31	2.486.664,01	2.708.595,00
Outras Receitas Patrimoniais	338.078,94	317.454,54	298.864,41	292.266,56	581.025,85	524.232,45	284.903,00	2.793.087,16	288.553,60	285.706,48	293.888,16	298.208,69	6.596.209,84	3.600.000,00
Receita de Serviços	203.598,89	1.857.476,11	1.857.476,11	1.857.476,11	-	-	-	-	-	-	-	-	2.061.075,00	-
Receita de Serviços	178.330,36	241.756,16	203.598,89	1.857.476,11	-	-	-	-	-	-	-	-	2.061.075,00	-
Outras Receitas Correntes	38.533.710,67	38.533.710,67	8,82	94.274,69	31.541.019,85	38.999.284,42	39.275.703,04	42.804.555,11	42.747.959,16	42.747.959,17	42.747.959,17	42.747.959,17	489.953.983,91	489.275.666,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.033.710,67	38.533.710,67	41.033.710,67	45.740.452,81	31.198.367,33	38.997.959,16	38.997.959,16	42.747.959,16	42.747.959,16	42.747.959,17	42.747.959,17	42.747.959,17	489.275.666,30	489.275.666,30
Transferência Intraorçamentária Repasse GEA	41.033.710,67	38.533.710,67	41.033.710,67	45.740.452,81	31.198.367,33	38.997.959,16	38.997.959,16	42.747.959,16	42.747.959,16	42.747.959,17	42.747.959,17	42.747.959,17	489.275.666,30	489.275.666,30
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	265.629,79	-	-	-	-	-	-	-	265.629,79	5.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS CAPITAL	-	-	-	-	77.022,73	1.325,26	277.743,88	56.595,95	-	-	-	-	412.687,82	600.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Constitucionais e Legis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Finance. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	43.271.379,04	40.904.240,81	42.458.326,31	49.558.197,58	33.247.349,68	40.932.653,78	41.238.581,04	47.255.717,93	44.803.179,13	45.074.065,86	44.936.674,36	45.246.550,32	518.926.915,84	515.786.743,30

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finaças - SIAFE/AP - 05/09/2024

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Adão Joel Gomes de Carvalho
Presidente do TJAP

Tabela 7.1 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão - Estados

ESTADO DO AMAPÁ

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º BIMESTRE/2024 - JULHO A AGOSTO DE 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.503,01	5.639.204,00	5.626.018,64	276.062,26	89.626,11	26.000,00	9.807.404,66	7.593.845,89	7.593.158,72	250.278,93	1.989.967,01	2.079.593,12
PODER JUDICIÁRIO	352.503,01	7.841.041,94	7.827.856,58	276.062,26	89.626,11	26.000,00	9.807.404,66	7.593.845,89	7.593.158,72	250.278,93	1.989.967,01	2.079.593,12
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	352.503,01	5.639.204,00	5.626.018,64	276.062,26	89.626,11	26.000,00	9.807.404,66	7.593.845,89	7.593.158,72	250.278,93	1.989.967,01	2.079.593,12
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	2.201.837,94	2.201.837,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	352.503,01	7.841.041,94	7.827.856,58	276.062,26	89.626,11	26.000,00	9.807.404,66	7.593.845,89	7.593.158,72	250.278,93	1.989.967,01	2.079.593,12

PODER/ÓRGÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31/12/2023					
	(a)	(b)				(c)	(d)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	2.201.837,94	2.201.837,94	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	-	2.201.837,94	2.201.837,94	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Justiça do Estado do Amapá - TJAP	-	2.201.837,94	2.201.837,94	-	-	-	-	-	-	-	0,00	0,00

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Finanças - SIAFE/AP - 05/09/2024

Raimundo Estácio Lopes Picanço
Coordenador de Contabilidade
CRC AP - 001476-O-1

Gláucio Maciel Bezerra
Secretário de Finanças /TJAP
CRC AP - 1468-O-0

Des. Adão Joel Gomes de Carvalho
Presidente do TJAP

Protocolo 70826

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90033/2024-TJAP

001/2023 - DPE/AP, conforme Convênio n.º 931335/2022.

O Tribunal de Justiça do Estado do Amapá torna pública a licitação para o Registro de preços para aquisição de eletrodomésticos. **Sessão pública:** dia 26/09/2024, às 08h00min (horário de Brasília). Edital disponível em <http://www.compras.gov.br> (UASG: 925306) ou <https://www.tjap.jus.br/portal/>

Macapá-AP, 11 de setembro de 2024.

Tássia Brandão Freire
Secretária de Contratações e Convênios

Protocolo 70828

Defensoria Pública

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 005/2024
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 - DPE/AP

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

CONVOCAR os profissionais de nível superior já credenciados para comparecerem à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios da Defensoria Pública do Estado - DPE/AP, localizada na Rua Eliezer Levy, 1157, Central, Macapá -AP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para que seja dado prosseguimento na fase de contratações referentes ao **CREDENCIAMENTO N.º**

Para a área de ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONVOCADOS(AS)				
	NOME	DATA DA INSCRIÇÃO	HORA DA INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
4ª	LINDALMIRA NOGUEIRA FERREIRA	11/04/2023	22h41min	HABILITADA
11ª	ANA LUCIA AZEVEDO E SOUZA	RESCISÃO CONTRATUAL A PEDIDO		
3ª	LUCIANE DOS SANTOS SILVA LIMA	RECOLOCAÇÃO A PEDIDO		

Macapá - AP, 12 de setembro de 2024

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

Protocolo 70837

Publicações Diversas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2024.

O Presidente do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Amapá, no uso de suas prerrogativas estatutária, convoca a categoria econômica da indústria da construção civil no Estado do Amapá e associados do SINDUSCON-AP, para reunião de Assembleia Geral Ordinária, à realizar-se no dia 14 de novembro de 2024, em primeira convocação às 8hs e em segunda convocação às 9hs, na sede do SINDUSCON-AP, sito Av. Cônego Domingo Maltez, nº. 26 A, Bairro do Trem. Nesta cidade de Macapá, para tratar da seguinte ordem do dia:

a) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado do Amapá - FIEAP; Representantes Junto a Confederação Nacional da Indústria - CNI e Representantes junto a Câmara Brasileira da Indústria da Construção - CBIC;

b) Posse dos Eleitos.

Macapá, 16 de setembro de 2024.

Engº. Civil. Glauco Mauro Cei
Presidente do SINDUSCON-AP

Protocolo 70831

TARTARUGALZINHO MINERAÇÃO LTDA

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA a Licença de Instalação Nº 023/2024-SEMA (Processo Nº 0037.0285.2002.0093/2023), para a atividade de Pesquisa Mineral Aplicando o Processo de Prospecção Superficial, com Guia de Utilização (GU), processo ANM Nº 851.439/1980, localizada no município de Tartarugalzinho/AP. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 70729

I S BARBOSA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ: 05.328.899/0001-90 torna público que requereu junto a SEMA/AP a **Licença de Operação - LO, sob processo nº 0324/2024-RDD/SEMA**, para atividade de Comércio Atacadista de Combustíveis realizado por TRRNI - Transportador Revendedor Retalhista na Navegação Interior e Abastecimento de Bunker, no Estado do Amapá.

Protocolo 70295

Alteração de Titularidade da Licença de Operação nº 031/2024 referente à operação da Estação de Tratamento de Água do empreendimento Palácio das Águas Home Resort.

A SPE SÃO GONÇALO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.003.025/0002-95, com sede à Alameda Ministro Rocha de Azevedo, nº 456, Cerqueira César, Município de São Paulo/SP, CEP 01410-000, torna público a alteração de titularidade da Licença Ambiental de Operação Nº. 031/2024, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA) em 10 de julho de 2024. A nova titularidade da referida licença passa a ser da ASSOCIAÇÃO PALÁCIO DAS ÁGUAS HOME RESORT, inscrita no CNPJ sob o nº 31.523.049/0001-52, com sede à Rod. BR 156, KM 03, Brasil Novo, Município de Macapá/AP. Esta alteração foi formalmente aprovada pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá (SEMA)

em 09 de setembro de 2024, conforme os trâmites legais e regulamentares previstos pela legislação vigente. Vide processo administrativo nº 0037.0285.2002.0083/2023 - RDD/SEMA.

Protocolo 70674

FENIX SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS INDUSTRIAIS LTDA. CNPJ 02.958.572/0001-03

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação (LO) Nº035/2024 para atividade de transporte de substâncias e produtos perigosos, através dos caminhões placas JVH 3263 e HUG 2789, no espaço territorial do Estado do Amapá. Validade: seis (6) anos.

Protocolo 70819

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA LICENÇA AMBIENTAL COMUNICADO

A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA, CNPJ nº 05.965.546/0001-09, torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amapá - SEMA/AP, a Renovação da Licença de Instalação nº 038/2020 destinada a desmobilização do Posto de Combustível do CD da CEA (Antiga Usina Termelétrica do Bairro Santa Rita), no Município de Macapá. Processo eletrônico nº 260101.0077.1993.

Protocolo 70778

ENERGISA AMAPÁ TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A. CNPJ nº 34.025.952/0001-81

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amapá **SEMA/AP**, a **Licença de Operação Nº 039/2024-SEMA** para a atividade de Operação da Linha de Transmissão em 230kV de 9,6 km, entre a Subestação Macapá III e a Subestação Macapá I existente; • Operação da Subestação (SE) 230/69 kV Macapá III; • Implementação de 2 (duas) Linhas de Distribuição (LDs) circuitos simples em 69 kV, com extensão aproximada de 1,8 km cada, entre os pontos de seccionamento da Linha de Distribuição 69 kV Santana - Macapá C1 e a Subestação Macapá III, no setor de 69 kV. • Operação de um trecho de linha de transmissão em 230 kV de 500 m, circuito simples, para o reencabeçamento da LT 230 kV Ferreira Gomes - Macapá C1; • Ampliação da Subestação Macapá I para implantação do novo bay da LT 230kV Macapá I - Macapá III e novo bay da LT 230kV Ferreira Gomes - Macapá I. • Instituição da faixa de servidão, faixa de serviço da LT e das LDs, canteiro de obras e eventual abertura de acessos ao empreendimento localizado no município de Macapá-AP, com **validade de 06 anos**.

Protocolo 70818



Cód. verificador: 280165829. Cód. CRC: 9BC4702

Documento assinado eletronicamente por **CAIO DE JESUS SEMBLANO MARTINS** em 16/09/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

